

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XXI | Edição nº 2977



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Cargos e Salários	6
Secretaria de Contratações Públicas	12
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Cancelamento	21
Extrato	22
Secretaria de Finanças	23
Atos Administrativos	23
Orientações	23
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	25
Atos Administrativos	25
Autuações	25
Secretaria de Obras e Serviços	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Secretaria de Saúde	27
Vigilância Sanitária	27
Comunicados	27
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	42
Atos Oficiais	42
Portarias	42
Atos Administrativos	43
Notificações	43
Departamento de Compras	57
Cotações	57
Licitações e Contratos	58
Homologação / Adjudicação	58

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	59
Atos Oficiais	59
Portarias	59
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	60
Cargos e Salários	60
Licitações e Contratos	63
Aditivos / Aditamentos / Supressões	63
Ratificação	64
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	65
Licitações e Contratos	65
Resultados	65
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	73
Atos Oficiais	73
Resoluções	73



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.247, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. FÁBIO RODRIGO DASSENA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº 005/GCM/26, de 07 de Janeiro de 2.026, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo em comissão, interinamente, de Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Jeferson Henrique Rodrigues, estará em gozo de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades do Comando da G. C. M., não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) **Sr. FÁBIO RODRIGO DASSENA**, RG nº 28.663.021-7, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar a referida férias, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Comandante da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 12 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS- SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 62.248, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.

**COLOCA O(A) FUNCIONÁRIO(A) SR. (A) ROSA MARIA LEÃO,
À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE
CATANDUVA, EM PRORROGAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado, por meio do Processo Protocolado sob nº 217, de 07 de janeiro de 2.026, **RESOLVE** colocar o(a) Funcionário(a) **ROSA MARIA LEÃO**, RG nº 12.403.405, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à disposição da **JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA, EM PRORROGAÇÃO**, para sem prejuízo de seus vencimento e demais vantagens do cargo, desempenhar funções junto aquele Órgão Público, até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS OITO
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o Artigo 39, Parágrafo 6º, da Constituição Federal e a Instrução nº 02/08 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os valores mensais dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos cargos e empregos públicos dos quadros da Prefeitura do Município de Catanduva, vigentes em **31 de dezembro de 2025.**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

AGENTES POLÍTICOS

<i>Cargo:</i>	<i>Subsídio:</i>
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 22.000,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 11.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 15.000,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	VALOR BASE INICIAL
ADVOGADO ASSISTENTE	VII	R\$ 4.607,92
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.943,95
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE DE SANEAMENTO	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO	IX	R\$ 5.247,91
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	XVII	R\$ 8.959,85
ALMOXARIFE	III	R\$ 2.687,95
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VIII	R\$ 5.119,92
ANALISTA DE SISTEMAS (40H)	VIII	R\$ 5.119,92
ANALISTA DE SUPORTE	VIII	R\$ 5.119,92
APREENSOR DE ANIMAIS	I	R\$ 2.239,97
ARQUITETO	XVI	R\$ 7.679,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE CULTURAL	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL	III	R\$ 2.687,95
ASSISTENTE SOCIAL	VI	R\$ 3.839,94
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	R\$ 2.687,95
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	X	R\$ 5.375,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE CLASSE DE ED. INFANTIL	II	R\$ 2.431,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR DE MECÂNICA	II	R\$ 2.431,95
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 2.239,97
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	III	R\$ 2.687,95



AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	III	R\$ 2.687,95
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	III	R\$ 2.687,95
BIBLIOTECÁRIO	VI	R\$ 3.839,94
BIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	VII	R\$ 4.607,92
BIÓLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS	VIII	R\$ 5.119,92
BIOMÉDICO	VI	R\$ 3.839,94
CADASTRADOR	III	R\$ 2.687,95
CAIXA	III	R\$ 2.687,95
CARPINTEIRO	III	R\$ 2.687,95
CIRURGIÃO DENTISTA	VI	R\$ 3.839,94
COMPRADOR	IV	R\$ 2.943,95
CONSERVADOR DE ESGOTOS	II	R\$ 2.431,95
CONTADOR	VIII	R\$ 5.119,92
CONTÍNUO	II	R\$ 2.431,95
COVEIRO	II	R\$ 2.431,95
COZINHEIRO	II	R\$ 2.431,95
DIGITADOR	III	R\$ 2.687,95
EDUCADOR PEDAGÓGICO AMBIENTAL	VIII	R\$ 5.119,92
EDUCADOR SOCIAL	VIII	R\$ 5.119,92
ELETRICISTA	III	R\$ 2.687,95
ELETRICISTA DE AUTOS	III	R\$ 2.687,95
ENCANADOR	III	R\$ 2.687,95
ENFERMEIRO PADRÃO	VI	R\$ 3.839,94
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO AMBIENTAL	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO CIVIL	XVI	R\$ 7.679,87
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	XII	R\$ 5.759,90
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VIII	R\$ 5.119,92
ENGENHEIRO ELETRICISTA	XVI	R\$ 7.679,87
ESPALHADOR DE ASFALTO	II	R\$ 2.431,95
ESTATÍSTICO	VI	R\$ 3.839,94
FARMACÊUTICO	VI	R\$ 3.839,94
FISCAL DE OBRAS	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE POSTURA	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL	IX	R\$ 5.247,91
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	III	R\$ 2.687,95
FISIOTERAPEUTA	VI	R\$ 3.839,94
FONOAUDIÓLOGO	VI	R\$ 3.839,94
FOTÓGRAFO	III	R\$ 2.687,95
GUARDA CANCELA	III	R\$ 2.687,95
INSPETOR DE ALUNOS	III	R\$ 2.687,95
JARDINEIRO	II	R\$ 2.431,95
JORNALISTA	VI	R\$ 3.839,94
JULGADOR TRIBUTÁRIO	VI	R\$ 3.839,94
LEITURISTA	III	R\$ 2.687,95
MÉDICO CARDIOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO CLÍNICO GERAL	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO DERMATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO DO TRABALHO	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO GINECOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO INFECTOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88



MÉDICO MAMOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEFROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO NEUROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ONCOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ORTOPEDISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PEDIATRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PLANTONISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO PSIQUIATRA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO RADIOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO REUMATOLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO UROLOGISTA	XIV	R\$ 7.039,88
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.583,94
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XII	R\$ 5.759,90
MERENDEIRA	II	R\$ 2.431,95
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	III	R\$ 2.687,95
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	III	R\$ 2.687,95
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	III	R\$ 2.687,95
NUTRICIONISTA	VI	R\$ 3.839,94
OPERACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE BALANÇA	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	II	R\$ 2.431,95
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA	III	R\$ 2.687,95
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	II	R\$ 2.431,95
OPERADOR TÉCNICO DE TRANSMISSÃO	III	R\$ 2.687,95
PEDREIRO	III	R\$ 2.687,95
PINTOR	III	R\$ 2.687,95
PINTOR DE SINALIZAÇÃO	III	R\$ 2.687,95
PORTEIRO	II	R\$ 2.431,95
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 20 HORAS/SEMANAIS	XIV	R\$ 7.039,88
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 40 HORAS/SEMANAIS	XVIII	R\$ 10.559,82
PRODUTOR CULTURAL	VIII	R\$ 5.119,92
PROFESSOR BERÇARISTA	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	HORA/AULA	R\$ 30,72
PROFESSOR I	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROFESSOR II	HORA/AULA	R\$ 30,72
PROFESSOR RECREACIONISTA	HORA/AULA	R\$ 24,61
PROTÉTICO	IV	R\$ 2.943,95
PSICÓLOGO	VI	R\$ 3.839,94
RECEPCIONISTA	III	R\$ 2.687,95
REPARADOR DE HIDRÔMETROS	III	R\$ 2.687,95
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VI	R\$ 3.839,94
SERRALHEIRO	III	R\$ 2.687,95
SOCIÓLOGO - 30 HORAS/SEMANAIS	V	R\$ 3.583,94
SOLDADOR	III	R\$ 2.687,95
TÉCNICO AGRÍCOLA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DE SOM	IV	R\$ 2.943,95



TÉCNICO DE SUPORTE	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO DESPORTIVO	VIII	R\$ 5.119,92
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ECOCARDIOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM MAMOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM OBRAS HIDRÁULICAS	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM RADIOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TÉCNICO EM ULTRASSONOGRAFIA	IV	R\$ 2.943,95
TELEFONISTA	III	R\$ 2.687,95
TESOUREIRO	XV	R\$ 7.295,87
TESOUREIRO AUXILIAR	VII	R\$ 4.607,92
TRABALHADOR BRAÇAL	I	R\$ 2.239,97
TRATADOR DE ANIMAIS	II	R\$ 2.431,95
VIGIA	II	R\$ 2.431,95
ZELADOR	II	R\$ 2.431,95
Cargos Efetivos	Valor Base Inicial	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	R\$ 3.199,94	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	R\$ 2.943,95	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	R\$ 2.687,95	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA	R\$ 3.583,94	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 7.039,88	
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 7.679,87	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	R\$ 8.063,86	
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 7.039,88	
MICROSCOPISTA - 30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 3.583,94	
SUPERVISOR DA EQ. COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 3.583,94	
VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI	R\$ 3.102,67	

CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Nível	Valor
ASSESSOR I	VII	R\$ 4.607,92
ASSESSOR II	XI	R\$ 5.503,90
ASSESSOR III	XIII	R\$ 6.399,89
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	XVII	R\$ 8.959,85
COORDENADOR MUNICIPAL	XIX	R\$ 12.799,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	XV	R\$ 7.295,87
GERENTE DE COORDENADORIA	XV	R\$ 7.295,87
GESTOR DE GABINETE	XX	R\$ 16.785,54
GESTOR ADJUNTO DE GABINETE	XIX	R\$ 12.799,79

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Nomenclatura	Nível	Valor
CHEFE DE DIVISÃO	NH5 - C (GC3)	R\$ 1.252,15
CHEFE DE SEÇÃO	NH4 - C (GC2)	R\$ 1.001,72
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 4.095,93
ASSISTENTE I	NH1 - A (FG3)	R\$ 570,98
FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FGAC	R\$ 751,29
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		R\$ 3.839,94
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GC3	R\$ 1.252,15
PROCURADOR COORDENADOR I	NH6 C (FGJ1)	R\$ 2.111,96
PROCURADOR COORDENADOR II	NH7 C (FGJ2)	R\$ 3.167,95



VALORES MENSAIS DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS COM ESTABILIDADE DO ART. 19 DO ADCT QUE SERÃO EXTINTOS NA VACÂNCIA

Matrícula	Vir.Sal.Atual
6637	R\$ 3.091,46
15202	R\$ 6.086,44
15385	R\$ 5.937,98
15547	R\$ 3.345,85
17248	R\$ 3.345,85
18139	R\$ 3.329,16
18481	R\$ 6.036,44
18996	R\$ 5.937,98
19020	R\$ 6.238,61
19100	R\$ 3.603,12
21350	R\$ 4.475,23
21512	R\$ 2.610,30
23485	R\$ 4.259,58
24376	R\$ 5.468,72
25348	R\$ 3.429,50
28363	R\$ 3.168,73
29416	R\$ 5.937,98
29769	R\$ 3.429,50
30775	R\$ 6.098,15
30937	R\$ 3.345,85
38750	R\$ 5.605,43
40908	R\$ 3.016,06
42277	R\$ 3.515,23
42439	R\$ 3.345,85
51268	R\$ 3.429,50
52400	R\$ 3.429,50
66532	R\$ 2.742,45
78034	R\$ 6.086,44
85162	R\$ 3.168,73
86568	R\$ 3.780,49
89583	R\$ 26,77
90670	R\$ 28,13
93424	R\$ 2.705,20
94234	R\$ 27,42
96520	R\$ 5.745,56
98060	R\$ 6.098,15
105708	R\$ 3.329,16
105961	R\$ 6.342,03
106267	R\$ 5.937,98



109606	R\$	5.078,24
111180	R\$	5.448,49
113476	R\$	3.345,85
114014	R\$	4.366,08
115681	R\$	4.366,08
118788	R\$	4.366,08
124249	R\$	5.745,56
124753	R\$	2.819,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO CRISTIANO GENOVES (CPF ***308958**) em 09/01/2026 às 15:49:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1335-aa62-9706-b55e-a3>

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/10/20580****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025****CÓDIGO AUDESP: 2026250000819.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, sediada à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bairro Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico licitacao@gruposquimica.com.br e telefone (17) 2139-3090, neste ato representada por **MELQUIA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, gestora administrativo financeiro, portadora do RG nº 55.626.787-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.586.345-07, residente e domiciliada à Rua Maria Longhi, nº 425, Apartamento 404, Bairro São Deocleciano, CEP 15.057-050, na cidade de São José do Rio Preto/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/10/20580, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000819/25 PREGÃO ELETRÔNICO

20959 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 59.225.268/0001-74

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.080	ALGINATO DE CALCIO + ALGINATO DE SODIO GEL TUBO 85 G	TB	CONVATEC SAF GEL / RMS: 80523020016	1.800	78,40	141.120,00
2	196.001.086	BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M	UN	CONVATEC FLEXI DRESS / RMS:	1.500	67,90	101.850,00
3	016.003.054	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS CALCANEIO PLACA 14X19,8 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO HELL / RMS:	1.800	99,60	179.280,00
4	016.003.052	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS QUADRADO PLACA 15X15 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO / RMS:	1.800	72,57	130.626,00
5	016.003.053	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE MULTIPLAS CAMADAS SACRAL PLACA 21,5X24 CM	UN	CONVATEC AQUACEL FOAM PRO SACRAL / RMS:	1.200	255,00	306.000,00
6	016.003.055	HIDROGEL ESTERIL TUBO 15 G	TB	CONVATEC DUODERM GEL / RMS:	1.000	41,22	41.220,00
Valor Total Geral:						900,096,00	
Valor Total da Licitação:						900,096,00	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura conforme Decreto nº 8.544/23, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber:

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA: Banco do Brasil, Agência 3371-5, Conta 10213-X, através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

6.1.1 Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item 6.1, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item 6.1.4 em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da data do orçamento estimado em 02/10/2025

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 10.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, **nos termos do item 10.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2 e no item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretariais demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 8.2.2** desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.



12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso

Catanduva, 08 de janeiro de 2026

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MELQUIA COSTA SANTOS
SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO



Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 000140-2025

Processo: 20580/2025

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6967/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000318****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, neste ato representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, residente e domiciliada à Avenida Doutor Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Bairro São Domingos, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, e à empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20, sediada à Rua Alagoas, nº 1147, Centro, CEP 15.801-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico limpebemdscartaveis@hotmail.com telefone (17) 3045-3116 / (17) 98101-2910, neste ato representada por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG nº 17.143249, inscrita no CPF sob o nº 098.302.998-99, residente e domiciliada à Rua Rio Vermelho, nº 150, Bairro Jardim São Domingos, CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP, decidem **cancelar o item: 25 - SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO FRASCO 300ML**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº 49/2025**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA SER UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS PARA USO INTERNO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Justifica-se conforme as fls. 02-03 e demais especificações constantes no processo nº 2025/10/21527.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

.....



Extrato



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2025/12/26072	
FLS.	RUBRICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, O PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO E A EMPRESA COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A., VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, com sede administrativa na Praça Conde Francisco Matarazzo, CEP 15.800-030, em conjunto com o **PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.651.455/0001-00, com sede na Rua Guaporé nº 720, Bairro Higienópolis, CEP 15.804-105, Catanduva/SP e a empresa **COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.330.975/0001-53**, com sede na Estrada Ariranha a Catanduva, S/N – Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, no município de Ariranha/SP, celebram Acordo de Cooperação Técnica visando à implementação do Programa de Aprendizagem Profissional para o curso de Assistente Administrativo, beneficiando 40 (quarenta) aprendizes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O ajuste não envolve repasse de recursos públicos, consistindo na cooperação entre as partes, com cessão de infraestrutura pelo Município, execução pedagógica pela Entidade Formadora e contratação dos aprendizes pela Empresa Contratante, conforme Plano de Trabalho integrante do processo administrativo.

Processo administrativo nº 2025/12/26072.



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Orientações



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

Nota Orientativa Municipal: Adequação da NFS-e à Reforma Tributária (EC 132/2023)

Prezados Contribuintes e Escritórios de Contabilidade,

A Seção de Fiscalização de Tributos, através desta nota, visa orientar sobre as mudanças no *layout* da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de Padrão Nacional, conforme as Notas Técnicas SE/CGNFS-e Nº 004 e Nº 005, que preparam o sistema para a vigência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), instituídos pela Reforma Tributária do Consumo (RTC).

1. O que VIGORA em 01 de Janeiro de 2026

O principal ponto de atenção é a mudança na **estrutura do documento fiscal**.

Aspecto	Detalhamento da Mudança	Responsabilidade Imediata
Novo Layout (XML)	O sistema nacional passará a exigir a estrutura de dados (XML) definida pela NT Nº 004 (Versão 2.0) , que já contém os campos para o IBS e a CBS.	Sistemas Próprios/Softwares Contábeis: Devem ser atualizados para gerar o novo XML, sob pena de rejeição das Notas Fiscais após a virada de ano. O Nfe Cidades já está preparado.
Grupos de Dados IBS/CBS	Os novos campos relacionados aos tributos da RTC (gIBSCBS) estarão presentes no <i>layout</i> da Declaração de Prestação de Serviços (DPS).	Contribuinte/Contabilidade: Embora os campos estejam presentes, o preenchimento obrigatório e a validação dos dados de IBS/CBS estarão desligados inicialmente (Seção 1.1 da NT 004).
Operações Imobiliária s	O grupo de informações para Operações Relacionadas a Bens Imóveis (Exceto Obras) já deve ser mapeado no novo <i>layout</i> .	Sistemas Próprios: Devem prever a inclusão de dados como a Inscrição Imobiliária Fiscal e o Código CIB quando aplicável.

⚠ Importante: A partir de 01/01/2026, seu sistema precisa emitir no **novo formato** (NT 004). Contudo, a obrigatoriedade de preencher os **novos dados de IBS e CBS (alíquotas e códigos de situação)** ainda não será exigida.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

2. O que NÃO VIGORA em 01/01/2026 (Evoluções Futuras - NT 005)

As evoluções trazidas pela **Nota Técnica Nº 005** representam ajustes finos e novos fatos geradores que a legislação da RTC trará, mas sua ativação no ambiente de produção ocorrerá em **data futura** a ser comunicada pelo Comitê Gestor da NFS-e:

Situação Específica	Mudança Detalhada (NT 005)	Status da Obrigatoriedade
Localização de Bens Móveis	A Localização de Bens Móveis passará a ser fato gerador de IBS/CBS. A NT 005 introduz o grupo gLocBensMoveis na DPS, exigindo detalhes como NCM, descrição e quantidade do bem.	Não obrigatório em 2026. O sistema ainda não exigirá esse detalhamento.
Notas de Ajuste	A NT 005 menciona estudos para a emissão de Notas de Ajuste, Crédito e Débito relacionadas ao IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. A funcionalidade ainda está em fase de estudo e não será implementada.
Ajustes Fiscais e Tributários	Atualizações em códigos e classificações tributárias dentro dos grupos IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. As regras de validação para esses campos estarão desligadas.

3. Recomendações do Município

Para garantir a transição tranquila:

- 1. Contato com Fornecedores de Software:** Acione os responsáveis pelo seu sistema emissor interno de NFS-e, pedindo a garantia de que o *software* estará operando no *layout* da **NT Nº 004 (Versão 2.0)** até 31 de dezembro.
- 2. Preparação Futura:** Use a **NT Nº 005** como guia para a preparação futura de seus processos. Entenda quais novas informações (como NCM para localização) deverão ser capturadas em seu sistema de gestão a médio prazo.
- 3. Acompanhamento:** Mantenha-se atento às publicações oficiais do município e do Portal da NFS-e para a divulgação da data de ativação das regras de validação do IBS e CBS.
- 4. Link Manual de Integração Via Webservice/API NFS-e:**

https://public-rlz.s3.sa-east-1.amazonaws.com/catanduva/Catanduva_Manual_ABRASF_Reforma_RLZ.pdf



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DE VOLUÇÃO
4489/2025	JESSICA GOUVEIA BIANCHI	DAS ROSAS Nº295	R	25	NÃO PROCURADO
4605/2025	FLAVIO SAVIOLI NOBRE	LUIZ ALCIDES VALENTIM Nº64	6	20	MUDOU-SE
4616/2025	ALBERTO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	FRANCISCO GALLI	N	A	MUDOU-SE
4619/2025	LARISSA GOMES	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS Nº532	25	14	DESCONHECIDO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações**

Divisão de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica a proprietária do imóvel **notificada para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
SUELI APARECIDA MENDES DE LUCCA	RUA GRAVATAI 310	42128/2016	N.º 850

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

JOÃO MARCOS AMARAL

Fiscal de Obras

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****PUBLICAÇÃO 001 /2026
COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA - 09/01/2026**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do disposto na Lei Complementar nº 580, de 29/06/2011 e, CONSIDERANDO:

O Comunicado DICAR nº 88, de 17/12/2025, no qual comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1º de janeiro a 31/12/2026, será de R\$ 38,42;

O Comunicado SRE nº 15, de 22/12/2025, no qual comunica os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos para o período de 1º de janeiro a 31/12/2026;

O Comunicado CVS 01, de 02/01/2026, no qual comunica a compatibilização dos valores das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos - Atos de Vigilância Sanitária;

COMUNICA:

Os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos para o ano fiscal de 2026 serão os constantes no ANEXO I.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS
ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2026

Código	Descrição	Inicial (R\$)	Renovação (R\$)
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO EM DEPÓSITO FECHADO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (INDÚSTRIA).	2.113,10	704,37
	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (SORVETERIA).	845,24	281,75
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	2.113,10	704,37



	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO ÓLEO DE MILHO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTOSE) E DE BETERRABA	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	633,93	211,31
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES.	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL.	422,62	140,87
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87



1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO.	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPEL ONDULADO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE VIDRO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO	422,62	140,87
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA	2.113,10	704,37
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE FABRICAÇÃO	2.113,10	704,37
	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – UNIDADE DE ESTERILIZAÇÃO	1.479,17	493,06
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	633,93	211,31
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87



1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS DE USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31



	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	633,93	211,31
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS FABRIL	422,62	140,87
4621-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	845,24	281,75
4622-2/00	COMERCIO ATACADISTA DE SOJA	845,24	281,75
4623-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU	845,24	281,75
4631-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	845,24	281,75
4632-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS-BENEFICIADOS	845,24	281,75
4632-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	845,24	281,75
4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	845,24	281,75
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	845,24	281,75
4633-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE OVOS	845,24	281,75
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS	845,24	281,75
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	845,24	281,75
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS MAR	845,24	281,75
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	845,24	281,75
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	845,24	281,75
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	845,24	281,75
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO MOÍDO E SOLÚVEL	845,24	281,75
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇUCAR	845,24	281,75
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	845,24	281,75
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	845,24	281,75
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	845,24	281,75
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	845,24	281,75
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	845,24	281,75
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	845,24	281,75
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	845,24	281,75
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	845,24	281,75
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	633,93	211,31
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	633,93	211,31



4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	633,93	211,31
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	633,93	211,31
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	633,93	211,31
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	633,93	211,31
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	633,93	211,31
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM FRACIONAMENTO	845,24	281,75
	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO, QUE REALIZA TESTES ANALÍTICOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, INSTALADO EM ENDEREÇO DIVERSO DO ESTABELECIMENTOS COMERCIAL ATACADISTA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS	422,62	140,87
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM FRACIONAMENTO	633,93	211,31
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	1.479,17	493,06
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	1.479,17	493,06
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	633,93	211,31
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	633,93	211,31
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	633,93	211,31
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	633,93	211,31
4722-9/02	PEIXARIA	633,93	211,31
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	845,24	281,75
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	633,93	211,31
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	2.112,06	704,02
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ)	845,24	281,75
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	845,24	281,75
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	633,93	211,31
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA	845,24	281,75
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – POSTO DE MEDICAMENTOS E ERVANARIA	633,93	211,31
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	1.056,55	352,18
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS E OU FITOTERÁPICOS (INCLUSIVE ERVANARIA)	845,24	281,75
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	633,93	211,31
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANTS	633,93	211,31
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	633,93	211,31
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	633,93	211,31
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	633,93	211,31
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	845,24	281,75
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75



8610-1/01	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – ATÉ 50 LEITOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – DE 51 A 250 LEITOS	1.479,17	493,06
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – MAIS DE 250 LEITOS	2.113,10	704,37
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	633,93	211,31
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – FARMÁCIA HOSPITALAR	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS: ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO: ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - ANÁLISES CLÍNICAS	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	316,96	105,65
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	739,58	246,53
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	633,93	211,31
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	422,62	140,87
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – BANCO DE LEITE HUMANO	528,27	176,09
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – SERVIÇOS E INSTITUTOS DE HEMOTERAPIA	1.056,55	352,18
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	422,62	140,87



	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS – POSTO DE COLETA	211,31	70,44
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	633,93	211,31
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	845,24	281,75
	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	633,93	211,31
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	633,93	211,31
8621-6/01	UTI MÓVEL	845,24	281,75
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	845,24	281,75
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	211,31	70,44
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	845,24	281,75
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	633,93	211,31
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	316,96	105,65
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CONSULTÓRIO	316,96	105,65
	DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	739,58	246,53
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	633,93	211,31
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	633,93	211,31
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	422,62	140,87
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	422,62	140,87
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.056,55	352,18
	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	422,62	140,87
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	845,24	281,75
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	845,24	281,75
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	845,24	281,75
8640-2/10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	633,93	211,31
8640-2/11	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	633,93	211,31
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – SERVIÇO E INSTITUTO DE HEMOTERAPIA	1.056,55	352,18



	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	422,62	140,87
	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA – POSTO DE COLETA	211,31	70,44
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	845,24	281,75
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	528,27	176,09
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	845,24	281,75
8640-2/99	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	316,96	105,65
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA – CENTRO OU NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	633,93	211,31
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	316,96	105,65
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	528,27	176,09
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	316,96	105,65
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	316,96	105,65
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	633,93	211,31
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	422,62	140,87
	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	422,62	140,87
8711-5/03	ALMOXARIFADO NO QUAL SE ARMAZENAM PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA USO PRÓPRIO DAS UNIDADE DE SAÚDE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL AO QUAL ESTÁ VINCULADO, QUANDO SITUADO EM ENDEREÇO DIVERSO	211,31	70,44
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM DOMICÍLIO	633,93	211,31
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	422,62	140,87
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,62	140,87
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO)	633,93	211,31
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	633,93	211,31
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	633,93	211,22
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	633,93	211,22
4729-6/01	TABACARIA	422,62	140,87
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	633,93	211,31
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	422,62	140,87
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	422,62	140,87
8730-1/01	ORFANATOS	422,62	140,87
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	422,62	140,87
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	422,62	140,87
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	633,93	211,31
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	633,93	211,31
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	633,93	211,31



9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	633,93	211,31
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	633,93	211,31
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	633,93	211,31
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	633,93	211,31
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	422,62	140,87
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	422,62	140,87
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	633,93	211,31
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	422,62	140,87
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CENTRO DIA PARA IDOSOS	422,62	140,87
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	633,93	211,31
9601-7/03	TOALHEIROS	633,93	211,31
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	422,62	140,87
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	422,62	140,87
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	422,62	140,87
EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA		422,62	140,87
EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA		633,93	211,31
RUBRICA DE LIVROS DE REGISTRO			
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – DE 101 (CENTO E UMA) A 200 (DUZENTAS) FOLHAS.		95,09	
(APLICA-SE A SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, RADIOTERAPIA E MEDICINA NUCLEAR (RESOLUÇÃO SS 625/94) – ACIMA DE 200 (DUZENTAS) FOLHAS.		116,22	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - DE 101 A 200 FOLHAS.		95,09	
LAVRATURA DE TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO OU NÃO DE MEDICAMENTOS/SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL - ACIMA DE 200 FOLHAS.		116,22	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) - ATÉ 100 (CEM) FOLHAS.		63,39	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) – DE 101 A 200 FOLHAS.		95,09	
PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (RESOLUÇÃO RDC 67, DE 08/08/2007) – ACIMA DE 200 FOLHAS.		116,22	
EMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		105,65	
VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL			
ATÉ 5 NOTAS		42,26	
POR NOTA QUE ACRESCER		0,43	
CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS 6/99		105,66	
EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)			
ATÉ 100 M²		211,31	



DE 101 M² ATÉ 500 M²	422,62	
ACIMA DE 500 M²	633,93	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026**

EXONERA, A PEDIDO, MÁRIO AUGUSTO DIAS, DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº. 26/2026, de 06 de janeiro de 2.026, **EXONERA**, a pedido, e a partir de 06 de janeiro de 2.026, o Senhor **MÁRIO AUGUSTO DIAS**, C.P.F. nº **2.*93.90*~**, do cargo de Operador de Equipamentos Hidráulicos, da SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 393, de 25 de novembro de 2.025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 12 de janeiro de 2.026**, a Senhora **NATHALIA CANDIDO DE SOUZA** - R.G. nº. **.55.88*~*, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificada em "24º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**", Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE



Atos Administrativos

Notificações



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173457 - RUA BARRA LONGA 140	166620 - RUA JACANA 55 DERIV
139630 - RUA CAICARA 272 DERIV.- CASA	172153 - RUA CAICARA 672
150142 - AVE PORTO NOVO 1426	144745 - AVE PORTO NOVO 1430
166343 - AVE PORTO NOVO 1460	148789 - AVE PORTO NOVO 1520
121488 - AVE PORTO NOVO 368	121651 - AVE PORTO NOVO 498
135361 - AVE PORTO NOVO 532	160085 - AVE PORTO NOVO 582
160076 - AVE PORTO NOVO 658	126626 - AVE PORTO NOVO 680
130027 - AVE PORTO NOVO 690	130435 - AVE PORTO NOVO 700
126446 - AVE PORTO NOVO 710	130009 - AVE PORTO NOVO 738
163930 - AVE PORTO NOVO 796	170484 - AVE PORTO NOVO 1040
153288 - AVE PORTO NOVO 1100	165932 - AVE PORTO NOVO 1160 FUNDOS
160153 - AVE PORTO NOVO 1190	152098 - AVE PORTO NOVO 1200
148081 - AVE PORTO NOVO 1206	130318 - AVE PORTO NOVO 1330
171871 - AVE PORTO NOVO 1370	144579 - AVE PORTO NOVO 1400 DERIV.
121631 - AVE PORTO NOVO 1410	144747 - AVE PORTO NOVO 1500
135878 - AVE PORTO NOVO 1540	130337 - AVE PORTO NOVO 1570
170318 - RUA BOM REPOUSO 91	164712 - RUA BOM REPOUSO 111 ANT 85
130262 - RUA BOM REPOUSO 120	129795 - RUA BOM REPOUSO 140
148076 - RUA BOM REPOUSO 141	126039 - RUA BOM REPOUSO 150
126014 - RUA BOM REPOUSO 160	146401 - RUA BOM REPOUSO 161
121476 - RUA BOM REPOUSO 180	126614 - RUA BOM REPOUSO 190
130003 - RUA BOM REPOUSO 200	157863 - RUA BOM REPOUSO 201
129801 - RUA BOM REPOUSO 210	130410 - RUA BOM REPOUSO 261
165893 - RUA BOM REPOUSO 280 DERIV	129793 - RUA BOM REPOUSO 341
170768 - RUA BOM REPOUSO 359	142290 - RUA BOM REPOUSO 361
130322 - RUA BOM REPOUSO 401	164579 - RUA BOM REPOUSO 441
151857 - RUA BOM REPOUSO 453 ANTIGO 451	170661 - RUA BOM REPOUSO 461
121194 - RUA BOM REPOUSO 470	160097 - RUA BOM REPOUSO 510
148777 - RUA BOM REPOUSO 511	160087 - RUA BOM REPOUSO 541
150942 - RUA BOM REPOUSO 561	126372 - RUA ITORORO 156 PARTE B
146059 - RUA ITORORO 214	130004 - RUA ITORORO 260
171192 - RUA ITORORO 270	121622 - RUA ITORORO 280
157854 - RUA ITORORO 300	130450 - RUA ITORORO 320
129809 - RUA ITORORO 596	121602 - RUA BURITI 50
129998 - RUA BURITI 58	157970 - RUA BURITI 116
160133 - RUA BURITI 198	127271 - RUA BURITI 240
147994 - RUA BURITI 256	121603 - RUA BURITI 290
126007 - RUA BURITI 310	125995 - RUA BURITI 314
121435 - RUA BURITI 334	129804 - RUA BURITI 340
125984 - RUA BURITI 360	129812 - RUA CAICARA 60
168119 - RUA CAICARA 70	157855 - RUA CAICARA 101
121481 - RUA CAICARA 108	160139 - RUA CAICARA 116
130029 - RUA CAICARA 121	126209 - RUA CAICARA 122
157894 - RUA CAICARA 141	160142 - RUA CAICARA 146
144744 - RUA CAICARA 184	130530 - RUA CAICARA 207
121623 - RUA CAICARA 211	121446 - RUA CAICARA 212
157896 - RUA CAICARA 224	121496 - RUA CAICARA 236



142280 - RUA CAICARA 248
160103 - RUA CAICARA 260
126902 - RUA CAICARA 272
121471 - RUA CAICARA 298
130309 - RUA CAICARA 330
133663 - RUA CAICARA 356
121608 - RUA CAICARA 381
130314 - RUA CAICARA 431
130449 - RUA CAICARA 465 PARTE A
121195 - RUA CAICARA 491
121613 - RUA CAICARA 560
157916 - RUA CAICARA 561
126212 - RUA CAICARA 580
121646 - RUA CAICARA 631
147283 - RUA CAICARA 642
126223 - RUA BARRA LONGA 73
129824 - RUA BARRA LONGA 84
132269 - RUA BARRA LONGA 144 FRENTE
126222 - RUA BARRA LONGA 195
157881 - RUA BARRA LONGA 274
121619 - RUA BARRA LONGA 300
157915 - RUA BARRA LONGA 341
130331 - RUA BARRA LONGA 355
125893 - RUA BARRA LONGA 387
129805 - RUA BARRA LONGA 412
129822 - RUA AREALVA 61
121421 - RUA AREALVA 100
130442 - RUA AREALVA 121
121486 - RUA AREALVA 221
129792 - RUA AREALVA 315
126043 - TRA POTI 100
173507 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 02
166606 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 24
122748 - RUA IVO PINFILDY 27 RUA 11
112165 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 29 RUA 8
142799 - RUA JOSE DE FREITAS 32
117430 - RUA JOSE BELISSIMO 37 RUA 7
111708 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 44 RUA 22
111258 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 46 RUA 2
122888 - AVE ANGELINA CONTINI 46
122710 - RUA FERNANDO MAXIMO 48 RUA 9
117390 - RUA EDGARD SCHIAVONE 49 RUA 3
122703 - RUA JOSE BELISSIMO 58 RUA 7
117406 - RUA SALVADOR GOUVEA 59 RUA 6
111743 - RUA FERNANDO MAXIMO 65 RUA 9
111470 - RUA IVO PINFILDY 66 RUA 11
122903 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 67 RUA 19
112156 - RUA SALVADOR GOUVEA 69 RUA 6
111196 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 70 RUA 4
112324 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 73 RUA 22
122905 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 76 RUA 19
111443 - RUA JOSE BELISSIMO 77 RUA 7
111321 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 77 RUA 5
117389 - RUA EDGARD SCHIAVONE 79 RUA 3
111709 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 83 RUA 23
111428 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 86 RUA 5
112161 - RUA JOSE BELISSIMO 87 RUA 7
111487 - AVE ANGELINA CONTINI 92
112327 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 95 RUA 23
111532 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 96 RUA 19
111271 - RUA SALVADOR GOUVEA 99 RUA 6
112323 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 103 RUA 22
122908 - RUA SAVERIO BRUSCHI 106 RUA 21
120959 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 116 RUA 19
111972 - RUA SAVERIO BRUSCHI 116 RUA 21
157864 - RUA CAICARA 251
157884 - RUA CAICARA 271
151542 - RUA CAICARA 298 DERIV
130031 - RUA CAICARA 311
160054 - RUA CAICARA 351
121412 - RUA CAICARA 421 ANT.361
121190 - RUA CAICARA 411
129785 - RUA CAICARA 441
121423 - RUA CAICARA 481
160106 - RUA CAICARA 541
152325 - RUA CAICARA 560 DERIV
121624 - RUA CAICARA 576
126008 - RUA CAICARA 590
160138 - RUA CAICARA 635
129806 - RUA BARRA LONGA 45
160150 - RUA BARRA LONGA 83
125767 - RUA BARRA LONGA 130
121185 - RUA BARRA LONGA 150
121630 - RUA BARRA LONGA 265
126374 - RUA BARRA LONGA 275
170816 - RUA BARRA LONGA 318
160145 - RUA BARRA LONGA 345
130330 - RUA BARRA LONGA 365
130025 - RUA BARRA LONGA 400
131958 - RUA BARRA LONGA 422
141002 - RUA AREALVA 89
130400 - RUA AREALVA 101
164742 - RUA AREALVA 211
164572 - RUA AREALVA 291 PARTE B
157943 - RUA AREALVA 345
111269 - RUA SALVADOR GOUVEA 20 RUA 6
140419 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 23
117431 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 26 RUA 8
111379 - RUA EDGARD SCHIAVONE 29 RUA 3
111259 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 30 RUA 4
122914 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 33 RUA 23
112332 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 43 RUA 23
117441 - RUA FERNANDO MAXIMO 45 RUA 9
112182 - RUA IVO PINFILDY 46 RUA 11
122904 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 47 RUA 19
111439 - RUA SALVADOR GOUVEA 49 RUA 6
111427 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 56 RUA 5
117438 - RUA FERNANDO MAXIMO 58 RUA 9
111190 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 60 RUA 2
111415 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 66 RUA 8
111888 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 66 RUA 19
111711 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA 67 PROJETADA 26
111217 - RUA EDGARD SCHIAVONE 69 RUA 3
111757 - AVE ANGELINA CONTINI 70
111582 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 73 RUA 23
111323 - RUA SALVADOR GOUVEA 76 RUA 6
111700 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 77 RUA 19
111329 - RUA SALVADOR GOUVEA 79 RUA 6
111424 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 79 RUA 8
122685 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 85 RUA 4
112317 - RUA SAVERIO BRUSCHI 87 RUA 21
120957 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 87 RUA 19
122659 - RUA EDGARD SCHIAVONE 94 RUA 3
111977 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 96 RUA 22
111320 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 97 RUA 5
122683 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 100 RUA 4
111267 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 106 RUA 5
111442 - RUA JOSE BELISSIMO 107 RUA 7
122698 - RUA SALVADOR GOUVEA 116 RUA 6
111430 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 117 RUA 5



111704 - RUA SAVERIO BRUSCHI 117 RUA 21
 111393 - RUA FERNANDO MAXIMO 118 RUA 9
 112322 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 123 RUA 22
 117308 - RUA EDGARD SCHIAVONE 126 Rua 3
 111380 - RUA EDGARD SCHIAVONE 129 RUA 3
 111889 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 136 RUA 19
 111618 - RUA FERNANDO MAXIMO 138 RUA 9
 112321 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 143 RUA 22
 122700 - RUA SALVADOR GOUVEA 146 RUA 6
 122912 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 153 RUA 22
 151739 - AVE ANGELINA CONTINI 155 - CASA 2
 111419 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 156 RUA 8
 111702 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 156 RUA 19
 111211 - RUA EDGARD SCHIAVONE 158 Rua 3
 117511 - RUA IVO PINFILD I 159 RUA 11
 122911 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 163 RUA 22
 112320 - RUA SAVERIO BRUSCHI 166 RUA 21
 166534 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 166 EMEI PROFª. ELISSA S.R CAPUANO
 112179 - RUA IVO PINFILD I 168 RUA 11
 122686 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 169 RUA 1
 117307 - RUA EDGARD SCHIAVONE 182 Rua 3
 111694 - RUA ANTONIO ALVES LICO 187 RUA 12
 117399 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 193 RUA 1
 111891 - RUA SAVERIO BRUSCHI 197 RUA 21
 111631 - RUA IVO PINFILD I 208 RUA 11
 122744 - RUA IVO PINFILD I 218 RUA 11
 111488 - RUA ANTONIO ALVES LICO 234 RUA 12
 111879 - RUA ANTONIO ALVES LICO 235 RUA 12
 111638 - AVE ANGELINA CONTINI 245
 111383 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 249 RUA 2
 117603 - RUA ANTONIO ALVES LICO 264 RUA 12
 111469 - RUA IVO PINFILD I 268 RUA 11
 111690 - RUA ANTONIO ALVES LICO 277 RUA 12
 111525 - RUA JOSE DE FREITAS 292 RUA 17
 112296 - RUA ANTONIO ALVES LICO 313 RUA 12
 111748 - RUA IVO PINFILD I 323 RUA 11
 111874 - RUA ANTONIO ALVES LICO 333 RUA 12
 111883 - RUA JOSE DE FREITAS 352 RUA 17
 111401 - RUA IVO PINFILD I 356 RUA 11
 111370 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 369 Rua 1
 111493 - RUA ANTONIO ALVES LICO 373 RUA 12
 112173 - RUA IVO PINFILD I 386 RUA 11
 153828 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 401
 111519 - RUA ANTONIO ALVES LICO 410 RUA 12
 112031 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 417 Rua 1
 111374 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 441 RUA 1
 111404 - RUA IVO PINFILD I 449 RUA 11
 117612 - RUA ANTONIO ALVES LICO 460 RUA 12
 117607 - RUA ANTONIO ALVES LICO 483 RUA 12
 122752 - AVE ANGELINA CONTINI 497
 122897 - RUA ANTONIO ALVES LICO 515 RUA 12
 111483 - AVE ANGELINA CONTINI 527
 111397 - AVE ANGELINA CONTINI 538
 112175 - RUA ANTONIO ALVES LICO 548 RUA 12
 111644 - RUA ANTONIO ALVES LICO 571 RUA 12
 111478 - RUA ANTONIO ALVES LICO 588 RUA 12
 111746 - AVE ANGELINA CONTINI 647
 117518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 693 RUA 12
 122714 - AVE ANGELINA CONTINI 777
 166372 - RUA CARUARU 91 PARTE 1
 172404 - RUA JACANA 200 DERIV - CASA
 142024 - RUA JACANA 280 - CASA -
 155444 - RUA IPOJUCA 326 FUNDOS
 130307 - RUA CARAIBAS 100
 131954 - RUA CARAIBAS 165
 111188 - RUA EDGARD SCHIAVONE 118 Rua 3
 117312 - RUA EDGARD SCHIAVONE 119 RUA 3
 117396 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 125 RUA 4
 111412 - RUA JOSE BELISSIMO 127 RUA 7
 117435 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 129 RUA 8
 111326 - RUA SALVADOR GOUVEA 136 RUA 6
 111422 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 139 RUA 8
 112301 - RUA ANTONIO ALVES LICO 145 RUA 12
 112311 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 147 RUA 19
 112300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 155 RUA 12
 148933 - RUA SALVADOR GOUVEA 156 RUA 6
 111316 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 156 RUA 5
 112310 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 157 RUA 19
 111750 - RUA IVO PINFILD I 158 RUA 11
 122692 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 160 RUA 1
 111317 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 166 RUA 5
 112314 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 166 RUA 19
 120961 - RUA SAVERIO BRUSCHI 167 RUA 21
 111421 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 169 RUA 8
 111189 - RUA EDGARD SCHIAVONE 181 Rua 3
 112153 - RUA SALVADOR GOUVEA 185 RUA 6
 111420 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 01
 112333 - RUA IVO PINFILD I 193 RUA 11
 122889 - RUA ANTONIO ALVES LICO 204 RUA 12
 111535 - RUA SAVERIO BRUSCHI 217 RUA 21
 122682 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 219 RUA 2
 122749 - AVE ANGELINA CONTINI 235
 111523 - RUA JOSE DE FREITAS 242 RUA 17
 111632 - RUA IVO PINFILD I 248 RUA 11
 122741 - RUA IVO PINFILD I 253 RUA 11
 111877 - RUA ANTONIO ALVES LICO 267 RUA 12
 117613 - RUA JOSE DE FREITAS 272 RUA 17
 112185 - AVE ANGELINA CONTINI 285
 111526 - RUA JOSE DE FREITAS 302 RUA 17
 122900 - RUA JOSE DE FREITAS 322 RUA 17
 112170 - RUA IVO PINFILD I 326 RUA 11
 153729 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 338
 117304 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 353 RUA 1
 112193 - AVE ANGELINA CONTINI 357
 111747 - RUA IVO PINFILD I 369 RUA 11
 111492 - RUA ANTONIO ALVES LICO 381 RUA 12
 111186 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 401 RUA 1
 117305 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 409 Rua 1
 111402 - RUA IVO PINFILD I 416 RUA 11
 111405 - RUA IVO PINFILD I 439 RUA 11
 111974 - RUA ANTONIO ALVES LICO 443 RUA 12
 112189 - AVE ANGELINA CONTINI 451
 117608 - RUA ANTONIO ALVES LICO 475 RUA 12
 111484 - AVE ANGELINA CONTINI 487
 111882 - RUA ANTONIO ALVES LICO 500 RUA 12
 111208 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 515 Rua 1
 111696 - RUA ANTONIO ALVES LICO 531 RUA 12
 111880 - RUA ANTONIO ALVES LICO 547 RUA 12
 111645 - RUA ANTONIO ALVES LICO 555 RUA 12
 111646 - AVE ANGELINA CONTINI 587
 140427 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 591
 111623 - AVE ANGELINA CONTINI 657
 112168 - AVE ANGELINA CONTINI 707
 141879 - RUA CATAGUASES 80 DERIVACAO
 154807 - RUA PARATI 179 DERIV
 166357 - RUA CARAIBAS 231
 139276 - RUA IPOJUCA 316 FUNDOS
 166354 - RUA PARATI 380
 165028 - RUA CARAIBAS 155
 121430 - RUA CARAIBAS 230



160098 - RUA CARAIBAS 241
160122 - RUA CARAIBAS 250
125996 - RUA CARAIBAS 271
126057 - RUA CARAIBAS 341
150174 - RUA CARAIBAS 351 DERIV
130332 - RUA CARAIBAS 355
148986 - RUA CARAIBAS 395
130257 - RUA PARATI 80
126045 - RUA PARATI 120
125888 - RUA PARATI 140
126828 - RUA PARATI 200
129794 - RUA PARATI 241
157888 - RUA PARATI 270
134704 - RUA PARATI 320
160164 - RUA PARATI 360
148142 - RUA PARATI 437 ANT. 445-CASA 1
130022 - RUA PARATI 455
168172 - RUA PARATI 480
130402 - RUA CATAGUASES 32 FRENTE
141202 - RUA CATAGUASES 161
129821 - RUA CATAGUASES 220
126055 - RUA CATAGUASES 250
170643 - RUA CATAGUASES 280
125769 - RUA CATAGUASES 301
157945 - RUA CATAGUASES 315
127658 - RUA CATAGUASES 326
157913 - RUA CANDEIRAS 65
121487 - RUA CANDEIRAS 117
160121 - RUA CANDEIRAS 155
130334 - RUA CANDEIRAS 175
153438 - RUA CANDEIRAS 195
160197 - RUA CANDEIRAS 197
121409 - RUA CARUARU 91
137507 - RUA CARUARU 125
130024 - RUA CARUARU 175
131965 - RUA CARUARU 198 PARTE A
141007 - RUA CARUARU 208
157880 - RUA CARUARU 231
141491 - RUA CARUARU 241
121192 - RUA CARUARU 270
121189 - RUA CARUARU 300
157920 - RUA IPOJUCA 41
165442 - RUA IPOJUCA 111
162029 - RUA IPOJUCA 135 PARTE B
170739 - RUA IPOJUCA 211
157903 - RUA IPOJUCA 336
141613 - RUA IPOJUCA 377 PARTE A
146051 - RUA IPOJUCA 395 PARTE A
138439 - RUA IPOJUCA 405 DERIV 1
146069 - RUA IPOJUCA 426
121416 - RUA JACANA 170 FUNDOS
129788 - RUA JACANA 215 LIG R IPOJUCA
160154 - RUA JACANA 260
141057 - RUA JACANA 274
126463 - RUA JACANA 321
121479 - RUA JACANA 335
171775 - RUA JACANA 346 COMERCIO
130439 - RUA JACANA 356
125896 - RUA JACANA 425
121466 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FRENTE
164743 - RUA CAMANDUCAIA 85
170656 - RUA CAMANDUCAIA 134 ANT 234
167951 - RUA CAMANDUCAIA 231 ANT 341
146306 - RUA CAMANDUCAIA 265 ANT 375
121434 - RUA CAMANDUCAIA 275 ANT 381
130313 - RUA CARAIBAS 245
160070 - RUA CARAIBAS 251
132241 - RUA CARAIBAS 275
121188 - RUA CARAIBAS 350
121413 - RUA CARAIBAS 351
170281 - RUA CARAIBAS 361
125898 - RUA PARATI 70
130261 - RUA PARATI 81
130441 - RUA PARATI 130
130252 - RUA PARATI 179
130326 - RUA PARATI 211
130321 - RUA PARATI 261
121625 - RUA PARATI 281
134973 - RUA PARATI 351
169717 - RUA PARATI 435
160083 - RUA PARATI 445
130259 - RUA PARATI 465
160066 - RUA PARATI 524
126225 - RUA CATAGUASES 100
146837 - RUA CATAGUASES 220 FDS 1
141083 - RUA CATAGUASES 241
138884 - RUA CATAGUASES 260
121500 - RUA CATAGUASES 291
121621 - RUA CATAGUASES 311
121492 - RUA CATAGUASES 321
138707 - RUA CANDEIRAS 60 CASA 1/DERIV
148526 - RUA CANDEIRAS 70 CASA 1/DERIV
157847 - RUA CANDEIRAS 120
152167 - RUA CANDEIRAS 160
130001 - RUA CANDEIRAS 185 FUNDOS
153659 - RUA CANDEIRAS 195 DERIV
160089 - RUA CANDEIRAS 239
146399 - RUA CARUARU 94
133719 - RUA CARUARU 146
135925 - RUA CARUARU 182
171154 - RUA CARUARU 201
130443 - RUA CARUARU 210
143689 - RUA CARUARU 235
162080 - RUA CARUARU 261
157843 - RUA CARUARU 281
160131 - RUA CARUARU 321
129779 - RUA IPOJUCA 101 ant 111
143372 - RUA IPOJUCA 121
160109 - RUA IPOJUCA 141
125994 - RUA IPOJUCA 225
171267 - RUA IPOJUCA 372
138589 - RUA IPOJUCA 377 PARTE B
141904 - RUA IPOJUCA 401 PARTE B
147834 - RUA IPOJUCA 409 DERIV
157853 - RUA JACANA 115
129781 - RUA JACANA 210
160158 - RUA JACANA 230
153924 - RUA JACANA 260 deriv
143043 - RUA JACANA 320
138408 - RUA JACANA 325 PARTE B
157944 - RUA JACANA 340
129818 - RUA JACANA 355
121437 - RUA JACANA 384
126011 - RUA CAMANDUCAIA 60 ANT 160
141212 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FUNDOS
126013 - RUA CAMANDUCAIA 95
126000 - RUA CAMANDUCAIA 226 ANT 326
149197 - RUA CAMANDUCAIA 245 ANT 351 CS 2
169727 - RUA CAMANDUCAIA 270 ANT 366
158026 - RUA CAMANDUCAIA 300 ANT 384



151415 - RUA CAMANDUCAIA 301 ANT 405
154104 - RUA CAMANDUCAIA 319 PT B
144322 - RUA CAMANDUCAIA 361
157909 - TRA AURORA 35
133513 - RUA LINHARES 231 UPA
153826 - RUA ARCILIO CHIMELLO 101 FUNDOS
140790 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 122
172214 - RUA LINHARES 170 COMERCIO
129002 - RUA PLANALTINA 41
134668 - RUA PLANALTINA 71
129003 - RUA PLANALTINA 91
134175 - RUA PLANALTINA 231
159823 - RUA PLANALTINA 301
129006 - RUA SOBRADINHO 41
134182 - RUA SOBRADINHO 181
134807 - RUA SOBRADINHO 250
134808 - RUA SOBRADINHO 300
159835 - RUA TAGUATINGA 41
161835 - RUA TAGUATINGA 90
134812 - RUA TAGUATINGA 120
134185 - RUA TAGUATINGA 171
129079 - RUA TAGUATINGA 211
122675 - RUA TAGUATINGA 250
161839 - RUA TAGUATINGA 291
161887 - RUA PINHEIROS 31
159854 - RUA PINHEIROS 61
129117 - RUA PINHEIROS 80
134927 - RUA PINHEIROS 90
122720 - RUA PINHEIROS 121
122723 - RUA PINHEIROS 201
164849 - RUA ARCILIO CHIMELLO 163
150638 - RUA ARCILIO CHIMELLO 182 DERIV
135322 - RUA ARCILIO CHIMELLO 203
131199 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 50
135325 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 81
124144 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 100
135327 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 111
135328 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 140 FRENTE
131202 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172
136570 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 192
146373 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20 DERIV CS 1
164935 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 50
161101 - RUA RUBENS CARVALHO 41
136050 - RUA LINHARES 55
134226 - RUA LINHARES 130
122733 - RUA LINHARES 200
129084 - RUA GUARAPARI 40
154113 - RUA GUARAPARI 51 DERIV 2
122678 - RUA GUARAPARI 90
129108 - RUA GUARAPARI 121
134824 - RUA GUARAPARI 170
134917 - RUA GUARAPARI 200
161846 - RUA GUARAPARI 251
129113 - RUA GUARAPARI 261
129114 - RUA GUARAPARI 281
112262 - RUA LINHARES 445 AP 14A/BL 3
112260 - RUA LINHARES 445 AP 23A/BL 3
112688 - RUA LINHARES 445 AP 1B/BL 3
112096 - RUA LINHARES 445 AP 13B/BL 3
112090 - RUA LINHARES 445 AP 3C/BL 3
123111 - RUA LINHARES 445 AP 22C/BL 3
112687 - RUA LINHARES 445 AP 31C/BL 3
112273 - RUA GUARAPARI 305 AP 01A/BL 1
112127 - RUA GUARAPARI 305 AP 02C/BL 1
123145 - RUA GUARAPARI 305 AP 03D/BL 1
170435 - RUA CAMANDUCAIA 305 ANT 411
137750 - RUA CAMANDUCAIA 319 FUNDOS
168306 - TRA AURORA 25 DERIV
121615 - TRA JACI 43
149117 - RUA GUARAPARI 90 DERIV/FUNDOS
172621 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 102
154828 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 141 FUNDOS
139273 - RUA SOBRADINHO 291 FUNDOS
134667 - RUA PLANALTINA 61
122664 - RUA PLANALTINA 81
129004 - RUA PLANALTINA 211
134176 - RUA PLANALTINA 281
129005 - RUA SOBRADINHO 30
134180 - RUA SOBRADINHO 71
134673 - RUA SOBRADINHO 200
161831 - RUA SOBRADINHO 251
159832 - RUA TAGUATINGA 30
122671 - RUA TAGUATINGA 71
159838 - RUA TAGUATINGA 91
159839 - RUA TAGUATINGA 130
134814 - RUA TAGUATINGA 200
134816 - RUA TAGUATINGA 231
134820 - RUA TAGUATINGA 290
161886 - RUA PINHEIROS 30
159852 - RUA PINHEIROS 40
129116 - RUA PINHEIROS 70
129118 - RUA PINHEIROS 81
159856 - RUA PINHEIROS 110
122721 - RUA PINHEIROS 130
127961 - RUA PINHEIROS 271 FUNDOS
164850 - RUA ARCILIO CHIMELLO 173
131197 - RUA ARCILIO CHIMELLO 182
135323 - RUA ARCILIO CHIMELLO 222
164852 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 70
124143 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 91
164936 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 101 FUNDOS
124146 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 130
135329 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 162
148154 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172 DERIV
164932 - RUA WALDIR CORRADI 30
136572 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20
131207 - RUA RUBENS CARVALHO 30
136574 - RUA RUBENS CARVALHO 51
134223 - RUA LINHARES 101
122731 - RUA LINHARES 171
134230 - RUA LINHARES 240
161840 - RUA GUARAPARI 41
159847 - RUA GUARAPARI 80
129106 - RUA GUARAPARI 101
134214 - RUA GUARAPARI 130
129110 - RUA GUARAPARI 181
134922 - RUA GUARAPARI 231
129112 - RUA GUARAPARI 260
134216 - RUA GUARAPARI 271
112261 - RUA LINHARES 445 AP 13A/BL 3
123110 - RUA LINHARES 445 AP 21A/BL 3
112259 - RUA LINHARES 445 AP 33A/BL 3
112120 - RUA LINHARES 445 AP 11B/BL 3
123107 - RUA LINHARES 445 AP 1C/BL 3
112086 - RUA LINHARES 445 AP 14C/BL 3
112087 - RUA LINHARES 445 AP 24C/BL 3
112089 - RUA LINHARES 445 AP 33C/BL 3
112274 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 1
112128 - RUA GUARAPARI 305 AP 01D/BL 1
123180 - RUA GUARAPARI 305 AP 11A/BL 1



123138 - RUA GUARAPARI 305 AP 12A/BL 1
123177 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 1
123183 - RUA GUARAPARI 305 AP 13C/BL 1
124885 - RUA GUARAPARI 305 AP 12D/BL 1
122984 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 1
112702 - RUA GUARAPARI 305 AP 22D/BL 1
113151 - RUA GUARAPARI 305 AP 31B/BL 1
112277 - RUA GUARAPARI 305 AP 31C/BL 1
112403 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 1
112915 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 2
112919 - RUA GUARAPARI 305 AP 04D/BL 2
112461 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 2
123185 - RUA GUARAPARI 305 AP 14D/BL 2
112280 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 2
112135 - RUA GUARAPARI 305 AP 21B/BL 2
112282 - RUA GUARAPARI 305 AP 24B/BL 2
122998 - RUA GUARAPARI 305 AP 21D/BL 2
122991 - RUA GUARAPARI 305 AP 32A/BL 2
113149 - RUA GUARAPARI 305 AP 32C/BL 2
113029 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 2
112361 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 2
112698 - RUA GUARAPARI 415 AP 04A/BL 1
112888 - RUA GUARAPARI 415 AP 03B/BL 1
124864 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 1
112345 - RUA GUARAPARI 415 AP 04D/BL 1
112891 - RUA GUARAPARI 415 AP 12A/BL 1
112264 - RUA GUARAPARI 415 AP 12B/BL 1
112924 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 1
112267 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 1
112234 - RUA GUARAPARI 415 AP 21C/BL 1
124865 - RUA GUARAPARI 415 AP 24C/BL 1
112268 - RUA GUARAPARI 415 AP 33A/BL 1
124883 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 1
123152 - RUA GUARAPARI 415 AP 33D/BL 1
112251 - RUA GUARAPARI 415 AP 03A/BL 2
112352 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 2
112933 - RUA GUARAPARI 415 AP 01D/BL 2
112927 - RUA GUARAPARI 415 AP 12B/BL 2
124874 - RUA GUARAPARI 415 AP 13C/BL 2
112987 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 2
113032 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 2
112984 - RUA GUARAPARI 415 AP 24B/BL 2
124881 - RUA GUARAPARI 415 AP 24C/BL 2
112988 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 2
112348 - RUA GUARAPARI 415 AP 31A/BL 2
112244 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 2
113030 - RUA GUARAPARI 415 AP 34C/BL 2
112242 - RUA GUARAPARI 415 AP 34D/BL 2
154135 - RUA GRAMADO 332 CASA 3
153650 - RUA GRAMADO 105 LIG. IPIRANGA 872
124230 - RUA GRAMADO 155
161135 - RUA GRAMADO 208
135849 - RUA GRAMADO 232
140581 - RUA GRAMADO 337
135986 - RUA GRAMADO 351
152285 - RUA GRAMADO 364 FUNDOS
154724 - RUA GRAMADO 440 DERIV 1
124585 - RUA GRAMADO 451
134476 - RUA GRAMADO 455 - CASA 2
127655 - RUA GRAMADO 492
119867 - RUA CORBELIA 90
120208 - RUA CORBELIA 157
131301 - RUA CORBELIA 240
119925 - RUA CORBELIA 270
119920 - RUA CORBELIA 295
112125 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 1
122986 - RUA GUARAPARI 305 AP 11C/BL 1
112700 - RUA GUARAPARI 305 AP 11D/BL 1
112363 - RUA GUARAPARI 305 AP 22A/BL 1
112355 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 1
112703 - RUA GUARAPARI 305 AP 24D/BL 1
112973 - RUA GUARAPARI 305 AP 34B/BL 1
112247 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 1
112705 - RUA GUARAPARI 305 AP 02A/BL 2
112133 - RUA GUARAPARI 305 AP 02B/BL 2
123179 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 2
112134 - RUA GUARAPARI 305 AP 14B/BL 2
123148 - RUA GUARAPARI 305 AP 22A/BL 2
112281 - RUA GUARAPARI 305 AP 24A/BL 2
112357 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 2
112250 - RUA GUARAPARI 305 AP 24C/BL 2
123186 - RUA GUARAPARI 305 AP 23D/BL 2
112990 - RUA GUARAPARI 305 AP 33B/BL 2
112980 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 2
123000 - RUA GUARAPARI 305 AP 33D/BL 2
112123 - RUA GUARAPARI 415 AP 01A/BL 1
112886 - RUA GUARAPARI 415 AP 01B/BL 1
112889 - RUA GUARAPARI 415 AP 04B/BL 1
124866 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 1
112697 - RUA GUARAPARI 415 AP 11A/BL 1
123137 - RUA GUARAPARI 415 AP 14A/BL 1
123182 - RUA GUARAPARI 415 AP 12C/BL 1
112270 - RUA GUARAPARI 415 AP 21A/BL 1
112695 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 1
112289 - RUA GUARAPARI 415 AP 22C/BL 1
112346 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 1
123113 - RUA GUARAPARI 415 AP 34B/BL 1
112922 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 1
124870 - RUA GUARAPARI 415 AP 01A/BL 2
112351 - RUA GUARAPARI 415 AP 01C/BL 2
113144 - RUA GUARAPARI 415 AP 04C/BL 2
112986 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 2
112359 - RUA GUARAPARI 415 AP 14B/BL 2
112243 - RUA GUARAPARI 415 AP 14C/BL 2
123174 - RUA GUARAPARI 415 AP 23A/BL 2
123173 - RUA GUARAPARI 415 AP 22B/BL 2
112354 - RUA GUARAPARI 415 AP 23C/BL 2
124873 - RUA GUARAPARI 415 AP 21D/BL 2
112248 - RUA GUARAPARI 415 AP 24D/BL 2
112929 - RUA GUARAPARI 415 AP 31B/BL 2
112245 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 2
112241 - RUA GUARAPARI 415 AP 31D/BL 2
139268 - RUA GRAMADO 220 FUNDOS
161192 - RUA GRAMADO 20
124281 - RUA GRAMADO 143
131544 - RUA GRAMADO 196
166275 - RUA GRAMADO 217
126683 - RUA GRAMADO 331
131466 - RUA GRAMADO 343
131468 - RUA GRAMADO 364
164947 - RUA GRAMADO 440
148280 - RUA GRAMADO 440 DERIV 2
161179 - RUA GRAMADO 452
148881 - RUA GRAMADO 455 CASA 3
134866 - RUA CORBELIA 83
124684 - RUA CORBELIA 100
165613 - RUA CORBELIA 167
124830 - RUA CORBELIA 250
167953 - RUA CORBELIA 272
119919 - RUA CORBELIA 301



158991 - RUA CORBELIA 307
120212 - RUA CORBELIA 380
165024 - RUA CORBELIA 503
136193 - RUA CORBELIA 554
170982 - RUA CONCORDIA 37
135469 - RUA CONCORDIA 80 DERIV
126144 - RUA CONCORDIA 110
128846 - RUA CONCORDIA 147
124968 - RUA CONCORDIA 182
124758 - RUA CONCORDIA 197
154885 - RUA CONCORDIA 266 DERIV/ CASA
135989 - RUA CONCORDIA 328
137425 - RUA CONCORDIA 548
166076 - RUA CONCORDIA 567 FUNDOS
131457 - RUA AURORA DO NORTE 36
124757 - RUA AURORA DO NORTE 217
158999 - RUA AURORA DO NORTE 288
165779 - RUA AURORA DO NORTE 332
167949 - RUA AURORA DO NORTE 372 FUNDOS
126311 - RUA AURORA DO NORTE 423
141478 - RUA AURORA DO NORTE 435
126169 - RUA AURORA DO NORTE 627
150860 - RUA CRISTAIS 40
154883 - RUA CRISTAIS 64
159027 - RUA CRISTAIS 122
141204 - RUA CRISTAIS 163
119897 - RUA CRISTAIS 240
120272 - RUA CRISTAIS 322
126094 - RUA CRISTAIS 430
131474 - AVE MARANGUAPE 66
125319 - AVE MARANGUAPE 84 CASA 3
119927 - AVE MARANGUAPE 94
136035 - AVE MARANGUAPE 151
136886 - AVE MARANGUAPE 186
165607 - AVE MARANGUAPE 219
119871 - AVE MARANGUAPE 238
119894 - AVE MARANGUAPE 243
124512 - AVE MARANGUAPE 261
131494 - AVE MARANGUAPE 293
161220 - AVE MARANGUAPE 305
124683 - AVE MARANGUAPE 334 LIG.R.DIADEMA
161139 - AVE MARANGUAPE 384
172699 - RUA DOS CAJUS 29
156136 - RUA DAS CARAMBOLAS 181
140385 - RUA DAS CARAMBOLAS 192
151710 - RUA DAS CARAMBOLAS 235 -COMERCIO
111786 - RUA DAS LARANJAS 21
110511 - RUA DAS LARANJAS 38
110601 - RUA DAS LARANJAS 61
110859 - RUA DAS LARANJAS 69
119290 - RUA DAS LARANJAS 77
111137 - RUA DAS LARANJAS 85
110978 - RUA DAS LARANJAS 94
110787 - RUA DAS LARANJAS 110
110987 - RUA DAS LARANJAS 118
115628 - RUA DAS LARANJAS 126
111046 - RUA DAS LARANJAS 142
113524 - RUA DAS LARANJAS 150
111792 - RUA DAS LARANJAS 173
110540 - RUA DAS LARANJAS 225 COMERCIO
111461 - RUA DAS LARANJAS 241
110836 - RUA DAS LARANJAS 250
110961 - RUA DAS LARANJAS 274
110964 - RUA DAS LARANJAS 289
110383 - RUA DAS LARANJAS 313
127356 - RUA CORBELIA 359
126306 - RUA CORBELIA 395 CASA 1
124218 - RUA CORBELIA 524
158993 - RUA CONCORDIA 34 ANTIGO N. 10
145412 - RUA CONCORDIA 58
124323 - RUA CONCORDIA 109
119882 - RUA CONCORDIA 135
161123 - RUA CONCORDIA 158
144479 - RUA CONCORDIA 194
120273 - RUA CONCORDIA 209
124756 - RUA CONCORDIA 299
171136 - RUA CONCORDIA 386 DERIV/FRENTE
140583 - RUA CONCORDIA 567
152776 - RUA CONCORDIA 573
161144 - RUA AURORA DO NORTE 128
120204 - RUA AURORA DO NORTE 225
158997 - RUA AURORA DO NORTE 300
159025 - RUA AURORA DO NORTE 333
150863 - RUA AURORA DO NORTE 413
165352 - RUA AURORA DO NORTE 435 DERIV
159059 - RUA AURORA DO NORTE 625
151815 - RUA AURORA DO NORTE 631 PARTE D
120446 - RUA CRISTAIS 52
131297 - RUA CRISTAIS 76
135964 - RUA CRISTAIS 140
161157 - RUA CRISTAIS 216
119880 - RUA CRISTAIS 247
131475 - RUA CRISTAIS 420
120371 - AVE MARANGUAPE 23 LIG. R. ARAPONGAS
126428 - AVE MARANGUAPE 84 C 1
136194 - AVE MARANGUAPE 89
166433 - AVE MARANGUAPE 97
119900 - AVE MARANGUAPE 172
124580 - AVE MARANGUAPE 191
120202 - AVE MARANGUAPE 226
136045 - AVE MARANGUAPE 238 DERIV
136921 - AVE MARANGUAPE 255
120198 - AVE MARANGUAPE 267
166269 - AVE MARANGUAPE 301
131464 - AVE MARANGUAPE 310
135962 - AVE MARANGUAPE 339
150466 - RUA DOS CAQUIS 16
171767 - RUA DAS CARAMBOLAS 99 COMERCIO
153700 - RUA DAS CARAMBOLAS 184 DERIV(190)
172887 - RUA DAS CARAMBOLAS 202 -COMERCIO 2
111178 - RUA JACANA 449
110921 - RUA DAS LARANJAS 29
113537 - RUA DAS LARANJAS 46
110609 - RUA DAS LARANJAS 62
111791 - RUA DAS LARANJAS 70
111770 - RUA DAS LARANJAS 78
110790 - RUA DAS LARANJAS 93
113629 - RUA DAS LARANJAS 109
110478 - RUA DAS LARANJAS 117
110565 - RUA DAS LARANJAS 125
115503 - RUA DAS LARANJAS 134
111152 - RUA DAS LARANJAS 149
110695 - RUA DAS LARANJAS 165
111307 - RUA DAS LARANJAS 189
110729 - RUA DAS LARANJAS 233
113525 - RUA DAS LARANJAS 249
110577 - RUA DAS LARANJAS 265
110969 - RUA DAS LARANJAS 282
110801 - RUA DAS LARANJAS 305
110495 - RUA DAS LARANJAS 321



110738 - RUA DAS LARANJAS 329
110912 - RUA DAS LARANJAS 337
110619 - RUA DAS LARANJAS 346
110655 - RUA DAS LARANJAS 369
110531 - RUA DAS LARANJAS 377
115404 - RUA DAS LARANJAS 462
110473 - RUA DAS LARANJAS 478
110582 - RUA DAS LARANJAS 501
111838 - RUA DAS LARANJAS 509
111667 - RUA DAS LARANJAS 533
111103 - RUA DAS LARANJAS 558
110879 - RUA DAS LARANJAS 573
111663 - RUA DAS LARANJAS 598
113655 - RUA DAS LARANJAS 606
110555 - RUA DAS LARANJAS 622
111776 - RUA DAS LARANJAS 630
119374 - RUA DAS MACAS 46
110662 - RUA DAS MACAS 54
110548 - RUA DAS MACAS 77
111448 - RUA DAS MACAS 94
121358 - RUA DAS MACAS 109
110502 - RUA DAS MACAS 125
110885 - RUA DAS MACAS 134
110733 - RUA DAS MACAS 150
111234 - RUA DAS MACAS 197
110602 - RUA DAS MACAS 234
110897 - RUA DAS MACAS 259
119748 - RUA DAS MACAS 267
110469 - RUA DAS MACAS 282
110743 - RUA DAS MACAS 299
111243 - RUA DAS MACAS 315
111649 - RUA DAS MACAS 323
111843 - RUA DAS MACAS 338
111846 - RUA DAS MACAS 371
113650 - RUA DAS MACAS 468
110429 - RUA DAS MACAS 492
111446 - RUA DAS MACAS 532
111460 - RUA DAS MACAS 548
111774 - RUA DAS MACAS 588
113653 - RUA DAS MACAS 612
121209 - RUA DAS AMORAS 52
111511 - RUA DAS AMORAS 68
110424 - RUA DAS AMORAS 92
110812 - RUA DAS AMORAS 124
110747 - RUA DAS AMORAS 164
111452 - RUA DAS AMORAS 180
110400 - RUA DAS AMORAS 235
110474 - RUA DAS AMORAS 243
110668 - RUA DAS AMORAS 259
115398 - RUA DAS AMORAS 275
111228 - RUA DAS AMORAS 283
111236 - RUA DAS AMORAS 304
113658 - RUA DAS AMORAS 344
110993 - RUA DAS MANGAS 38
121592 - RUA DAS MANGAS 86
111162 - RUA DAS MANGAS 126
111359 - RUA DAS PITANGAS 37
115698 - RUA DAS PITANGAS 69
110994 - RUA DAS PITANGAS 77
111081 - RUA DAS PITANGAS 86
111282 - RUA DAS PITANGAS 109
110999 - RUA DAS PITANGAS 126
111365 - RUA DAS PITANGAS 141
111075 - RUA DAS PITANGAS 157
110192 - RUA DAS PITANGAS 235
111313 - RUA DAS LARANJAS 330
111850 - RUA DAS LARANJAS 338
113618 - RUA DAS LARANJAS 354
113663 - RUA DAS LARANJAS 370
111444 - RUA DAS LARANJAS 461
119366 - RUA DAS LARANJAS 477
110899 - RUA DAS LARANJAS 486
110821 - RUA DAS LARANJAS 502
111507 - RUA DAS LARANJAS 526
121365 - RUA DAS LARANJAS 557
119756 - RUA DAS LARANJAS 565
110718 - RUA DAS LARANJAS 582
110184 - RUA DAS LARANJAS 605
115508 - RUA DAS LARANJAS 621
110436 - RUA DAS LARANJAS 629
111568 - RUA DAS MACAS 37
110182 - RUA DAS MACAS 53
110603 - RUA DAS MACAS 62
111665 - RUA DAS MACAS 78
110867 - RUA DAS MACAS 102
111019 - RUA DAS MACAS 117
110409 - RUA DAS MACAS 133
111095 - RUA DAS MACAS 141
110972 - RUA DAS MACAS 158
110489 - RUA DAS MACAS 233
110638 - RUA DAS MACAS 258
110853 - RUA DAS MACAS 266
110923 - RUA DAS MACAS 274
111504 - RUA DAS MACAS 291
110587 - RUA DAS MACAS 306
110581 - RUA DAS MACAS 322
110290 - RUA DAS MACAS 331
110396 - RUA DAS MACAS 347
115460 - RUA DAS MACAS 460
119291 - RUA DAS MACAS 476
110576 - RUA DAS MACAS 524
110795 - RUA DAS MACAS 540
110914 - RUA DAS MACAS 556
115403 - RUA DAS MACAS 596
115395 - RUA DAS AMORAS 36
111100 - RUA DAS AMORAS 60
119485 - RUA DAS AMORAS 84
110418 - RUA DAS AMORAS 100
115631 - RUA DAS AMORAS 156
111124 - RUA DAS AMORAS 172
110369 - RUA DAS AMORAS 232
110970 - RUA DAS AMORAS 240
110294 - RUA DAS AMORAS 256
111789 - RUA DAS AMORAS 264
119487 - RUA DAS AMORAS 280
111220 - RUA DAS AMORAS 288
110817 - RUA DAS AMORAS 336
111933 - RUA DAS AMORAS 347
122042 - RUA DAS MANGAS 45
111123 - RUA DAS MANGAS 93
111286 - RUA DAS MANGAS 166
111084 - RUA DAS PITANGAS 62
111364 - RUA DAS PITANGAS 70
111119 - RUA DAS PITANGAS 78
121588 - RUA DAS PITANGAS 94
121589 - RUA DAS PITANGAS 117
111077 - RUA DAS PITANGAS 134
112010 - RUA DAS PITANGAS 150
111955 - RUA DAS PITANGAS 166
110709 - RUA DAS PITANGAS 243



111337 - RUA DAS PITANGAS 251
110797 - RUA DAS PITANGAS 291
110888 - RUA DAS PITANGAS 307
119477 - RUA DAS PITANGAS 347
111276 - RUA DOS FIGOS 29
115683 - RUA DOS FIGOS 44
112025 - RUA DOS FIGOS 61
115657 - RUA DOS FIGOS 93
115647 - RUA DOS FIGOS 141
115626 - RUA DOS FIGOS 211
110985 - RUA DOS FIGOS 227
110829 - RUA DOS FIGOS 238
110700 - RUA DOS FIGOS 246
110372 - RUA DOS FIGOS 267
111761 - RUA DOS FIGOS 286
110552 - RUA DOS FIGOS 307
110913 - RUA DOS FIGOS 318
115463 - RUA DOS FIGOS 326
111451 - RUA DOS FIGOS 347
111006 - RUA DAS MELANCIAS 53
111007 - RUA DAS MELANCIAS 61
122043 - RUA DAS MELANCIAS 69
111050 - RUA DAS MELANCIAS 77
111285 - RUA DAS MELANCIAS 133
122049 - RUA DAS MELANCIAS 174
115384 - RUA DAS MELANCIAS 221
110891 - RUA DAS MELANCIAS 237
110390 - RUA DAS MELANCIAS 245
110305 - RUA DAS MELANCIAS 260
121582 - RUA DAS MELANCIAS 284
111093 - RUA DAS MELANCIAS 308
111650 - RUA DAS MELANCIAS 316
115502 - RUA DAS MELANCIAS 324
115634 - RUA DAS MELANCIAS 332
110557 - RUA DAS MELANCIAS 349
171844 - RUA DOS CAJUS 40
122648 - RUA DOS CAJUS 56
111121 - RUA DOS CAJUS 77
112015 - RUA DOS CAJUS 88
115643 - RUA DOS CAJUS 117
111165 - RUA DOS CAJUS 133
111113 - RUA DOS CAJUS 144
119302 - RUA DOS CAJUS 213
110810 - RUA DOS CAJUS 245
110482 - RUA DOS CAJUS 261
111027 - RUA DOS CAJUS 272
115388 - RUA DOS CAJUS 320
110893 - RUA DOS CAJUS 336
110554 - RUA DOS CAJUS 352
111840 - RUA DOS CAJUS 376
122649 - RUA DOS CAQUIS 53
111174 - RUA DOS CAQUIS 77
111964 - RUA DOS CAQUIS 88
115699 - RUA DOS CAQUIS 120
119363 - RUA DOS CAQUIS 187
111221 - RUA DOS CAQUIS 195
110629 - RUA DOS CAQUIS 208
110537 - RUA DOS CAQUIS 232
111033 - RUA DOS CAQUIS 243
111300 - RUA DOS CAQUIS 259
110861 - RUA DOS CAQUIS 280
115498 - RUA DOS CAQUIS 296
111847 - RUA DOS CAQUIS 312
110735 - RUA DOS CAQUIS 336
111355 - RUA DAS LICHIAS 64
110809 - RUA DAS PITANGAS 275
113621 - RUA DAS PITANGAS 299
110347 - RUA DAS PITANGAS 315
121593 - RUA DOS FIGOS 21
111001 - RUA DOS FIGOS 37
111252 - RUA DOS FIGOS 60
111956 - RUA DOS FIGOS 84
111112 - RUA DOS FIGOS 101
111008 - RUA DOS FIGOS 156
110276 - RUA DOS FIGOS 222
111241 - RUA DOS FIGOS 235
110854 - RUA DOS FIGOS 243
115415 - RUA DOS FIGOS 262
110360 - RUA DOS FIGOS 283
110479 - RUA DOS FIGOS 302
111339 - RUA DOS FIGOS 310
111104 - RUA DOS FIGOS 323
110750 - RUA DOS FIGOS 342
122036 - RUA DAS MELANCIAS 38
111957 - RUA DAS MELANCIAS 54
115655 - RUA DAS MELANCIAS 62
111114 - RUA DAS MELANCIAS 70
121585 - RUA DAS MELANCIAS 117
112028 - RUA DAS MELANCIAS 134
110607 - RUA DAS MELANCIAS 220
110945 - RUA DAS MELANCIAS 229
110783 - RUA DAS MELANCIAS 244
110414 - RUA DAS MELANCIAS 253
111159 - RUA DAS MELANCIAS 268
110895 - RUA DAS MELANCIAS 293
119375 - RUA DAS MELANCIAS 309
110510 - RUA DAS MELANCIAS 317
121214 - RUA DAS MELANCIAS 325
110543 - RUA DAS MELANCIAS 348
110378 - RUA DAS MELANCIAS 370
111183 - RUA DOS CAJUS 45
117298 - RUA DOS CAJUS 72
111280 - RUA DOS CAJUS 85
112020 - RUA DOS CAJUS 93
111360 - RUA DOS CAJUS 125
111120 - RUA DOS CAJUS 136
110477 - RUA DOS CAJUS 205
115406 - RUA DOS CAJUS 237
110427 - RUA DOS CAJUS 248
110924 - RUA DOS CAJUS 269
110492 - RUA DOS CAJUS 296
110488 - RUA DOS CAJUS 333
111940 - RUA DOS CAJUS 344
111332 - RUA DOS CAJUS 360
111179 - RUA DOS CAQUIS 37
111200 - RUA DOS CAQUIS 61
121598 - RUA DOS CAQUIS 85
122046 - RUA DOS CAQUIS 96
115455 - RUA DOS CAQUIS 179
111514 - RUA DOS CAQUIS 192
110942 - RUA DOS CAQUIS 200
110298 - RUA DOS CAQUIS 227
111934 - RUA DOS CAQUIS 240
115380 - RUA DOS CAQUIS 248
111565 - RUA DOS CAQUIS 267
110401 - RUA DOS CAQUIS 291
111151 - RUA DOS CAQUIS 304
110690 - RUA DOS CAQUIS 333
115652 - RUA DAS LICHIAS 41
111054 - RUA DAS LICHIAS 80



111287 - RUA DAS LICHIAS 97
110898 - RUA DAS LICHIAS 156
110769 - RUA DAS LICHIAS 164
111301 - RUA DAS LICHIAS 177
119365 - RUA DAS LICHIAS 188
111160 - RUA DAS LICHIAS 228
110226 - RUA DAS LICHIAS 236
110186 - RUA DAS LICHIAS 249
110772 - RUA DAS LICHIAS 284
113649 - RUA DAS FRAMBOESAS 50
110956 - RUA DAS FRAMBOESAS 66
119754 - RUA DAS FRAMBOESAS 98
110559 - RUA DAS FRAMBOESAS 156
113668 - RUA DAS FRAMBOESAS 196
111366 - RUA DOS TAMARINDOS 52
138842 - RUA DOS TAMARINDOS 93 COMERCIO
154977 - RUA DAS CARAMBOLAS 202 -COMERCIO 1
151218 - RUA JOAO CHIMELLO 664 PRACA
172361 - AVE MARANGUAPE 965
146374 - RUA GRAMADO 569 CASA 2
162752 - RUA GRAMADO 585
143989 - RUA GRAMADO 609
142620 - RUA GRAMADO 625
161202 - RUA GRAVATAI 132
143988 - RUA GRAMADO 649
165694 - RUA GRAVATAI 144
137133 - RUA GRAMADO 673
168598 - RUA GRAMADO 689
129044 - RUA GRAMADO 697
129043 - RUA GRAMADO 729
168570 - RUA CORBELIA 620
128925 - RUA CORBELIA 636
127651 - RUA GRAVATAI 320
166263 - RUA GRAVATAI 332
161218 - RUA GRAVATAI 336
161216 - RUA GRAVATAI 340
162731 - RUA CORBELIA 707
136928 - RUA GRAVATAI 468
161141 - RUA GRAVATAI 490
124287 - RUA GRAVATAI 557
128926 - RUA CORBELIA 756
141611 - RUA GRAVATAI 596
145926 - RUA GRAVATAI 601 DERIV
162739 - RUA CORBELIA 812
168572 - RUA CORBELIA 828
162740 - RUA CORBELIA 844
131472 - RUA GRAVATAI 741
135978 - RUA GRAVATAI 756
134205 - RUA CORBELIA 923
164501 - RUA JOSE VALENTIM 22 esquina Joao Chimelo
129061 - AVE MARANGUAPE 672
128359 - AVE MARANGUAPE 680
139801 - AVE MARANGUAPE 683
168594 - RUA JOSE VALENTIM 94
128540 - AVE MARANGUAPE 720
142517 - RUA JOSE VALENTIM 125
168589 - RUA JOSE VALENTIM 157
142614 - RUA JOSE VALENTIM 158
127474 - AVE MARANGUAPE 773
168588 - RUA JOSE VALENTIM 173
129047 - RUA JOSE VALENTIM 182
171881 - RUA ARLINDO BUSNARDO 130 LIG.R.GRAMADO/2 POL.
140689 - AVE MARANGUAPE 833
142149 - AVE MARANGUAPE 843
142515 - RUA JOSE VALENTIM 247
110304 - RUA DAS LICHIAS 148
110354 - RUA DAS LICHIAS 161
110419 - RUA DAS LICHIAS 169
121201 - RUA DAS LICHIAS 185
111848 - RUA DAS LICHIAS 209
110541 - RUA DAS LICHIAS 233
110622 - RUA DAS LICHIAS 241
110778 - RUA DAS LICHIAS 257
110299 - RUA DAS LICHIAS 289
115470 - RUA DAS FRAMBOESAS 58
111343 - RUA DAS FRAMBOESAS 74
113634 - RUA DAS FRAMBOESAS 146
113651 - RUA DAS FRAMBOESAS 176
110799 - RUA DAS FRAMBOESAS 206
115687 - RUA DOS TAMARINDOS 84
138488 - RUA DAS CARAMBOLAS 180 COMERCIO
166737 - RUA GRAVATAI 333 FUNDOS
172073 - RUA GRAVATAI 720 DERIV.
136392 - RUA GRAMADO 569 CASA 1
166444 - RUA GRAVATAI 71
137135 - RUA GRAMADO 601
138441 - RUA GRAVATAI 108
168600 - RUA GRAMADO 633
142619 - RUA GRAMADO 641
120444 - RUA GRAVATAI 143
165615 - RUA GRAVATAI 150
129045 - RUA GRAMADO 681
171756 - RUA GRAMADO 689 DERIV
143987 - RUA GRAMADO 705
143929 - RUA CORBELIA 611
165287 - RUA GRAVATAI 290
142479 - RUA CORBELIA 659
162753 - RUA CORBELIA 675
161178 - RUA GRAVATAI 333
142308 - RUA GRAVATAI 339
137075 - RUA CORBELIA 699
143933 - RUA CORBELIA 708
128921 - RUA CORBELIA 739
137077 - RUA CORBELIA 740
143928 - RUA CORBELIA 755
162737 - RUA CORBELIA 762
138158 - RUA CORBELIA 771
124233 - RUA GRAVATAI 610
165276 - RUA GRAVATAI 622
143927 - RUA CORBELIA 843
150825 - RUA GRAVATAI 726
168564 - RUA CORBELIA 883
143926 - RUA CORBELIA 907
142474 - RUA CORBELIA 929
134202 - AVE MARANGUAPE 621
162286 - AVE MARANGUAPE 673
134570 - RUA JOSE VALENTIM 77
127468 - AVE MARANGUAPE 693
168144 - AVE MARANGUAPE 713
143975 - RUA JOSE VALENTIM 117
168590 - RUA JOSE VALENTIM 133
127357 - AVE MARANGUAPE 763
142516 - RUA JOSE VALENTIM 165
136410 - AVE MARANGUAPE 776
143973 - RUA JOSE VALENTIM 181
161730 - RUA JOSE VALENTIM 190
162593 - AVE MARANGUAPE 808
129038 - RUA JOSE VALENTIM 232
127328 - AVE MARANGUAPE 860
143983 - RUA JOSE VALENTIM 248



141637 - AVE MARANGUAPE 880
168587 - RUA JOSE VALENTIM 263
141617 - AVE MARANGUAPE 930
128011 - AVE MARANGUAPE 945 transito
129041 - RUA JOSE VALENTIM 288
138883 - RUA JOSE VALENTIM 296
139065 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 37
140868 - RUA JOSE VALENTIM 327
171397 - RUA JOSE VALENTIM 337 DERIV
128641 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 69
162743 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 29
162771 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 37
143417 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 101
143943 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 85
168606 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 93
137083 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 101
168579 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 109
143942 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 125
142509 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 134
168179 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 231
129089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 240
162338 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 251
143940 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 231
128931 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 248
168584 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 272
162748 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 288
168574 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 295
168607 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 296
140862 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 341
161683 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 320
167783 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 328
167785 - RUA GERALDO MANFRIN 31
142462 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 29
168035 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 30
144060 - RUA GERALDO MANFRIN 94
143921 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 69
162175 - RUA GERALDO MANFRIN 144
135341 - RUA GERALDO MANFRIN 164
142460 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 117
142466 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 126
134305 - RUA GERALDO MANFRIN 203
167787 - RUA GERALDO MANFRIN 233
162717 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 173
162038 - RUA MIGUEL PACHA 22
142469 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 208
142470 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 240
126263 - RUA MIGUEL PACHA 84
139519 - RUA MIGUEL PACHA 123
143755 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 287
139521 - RUA MIGUEL PACHA 143
138015 - RUA MIGUEL PACHA 153
162725 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 312
140876 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 319
134310 - RUA MIGUEL PACHA 193
167805 - RUA MIGUEL PACHA 234
139096 - RUA MIGUEL PACHA 254
155752 - RUA DAS ROMAS 68
139703 - RUA PARATI 611
110776 - RUA CARAIBAS 567
117296 - RUA PARATI 549
111106 - RUA PARATI 686
111277 - RUA PARATI 718
111203 - RUA PARATI 764
138756 - RUA PARATI 785 LIG R DAS MELANCIAS
119287 - RUA PARATI 924
139734 - AVE MARANGUAPE 900
127323 - AVE MARANGUAPE 920
168114 - AVE MARANGUAPE 940
127645 - RUA JOSE VALENTIM 280
135401 - AVE MARANGUAPE 970
136508 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 29
136634 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 46
162020 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 54
137127 - RUA JOSE VALENTIM 337
143946 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 22
143947 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 30
168466 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 93
128593 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 109
143548 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 126
129049 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 94
144131 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 102
162674 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 150
162746 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 126
142373 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 208
142512 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 182
134301 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 189
136975 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 264
144051 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 272
142675 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 271
142502 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 279
144053 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 328
135760 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 331
142501 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 303
137125 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 312
138130 - RUA GERALDO MANFRIN 21
162742 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 335
168559 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 22
138131 - RUA GERALDO MANFRIN 63
162719 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 45
128918 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 54
128916 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 77
162769 - RUA GERALDO MANFRIN 154
168560 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 110
161709 - RUA GERALDO MANFRIN 193
134302 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 133
143922 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 134
126262 - RUA GERALDO MANFRIN 243
127258 - RUA MIGUEL PACHA 9
168089 - RUA MIGUEL PACHA 39
134308 - RUA MIGUEL PACHA 63
137071 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 248
134309 - RUA MIGUEL PACHA 93
168563 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 280
167932 - RUA MIGUEL PACHA 134
162724 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 296
140915 - RUA MIGUEL PACHA 164
161686 - RUA MIGUEL PACHA 173
134352 - RUA MIGUEL PACHA 174
142392 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 353
134312 - RUA MIGUEL PACHA 253
151120 - RUA DAS ROMAS 52
166813 - AVE DAS UVAS 171
111456 - RUA CARAIBAS 559
110744 - RUA CARAIBAS 575
111164 - RUA PARATI 581
111005 - RUA PARATI 710
122053 - RUA PARATI 734
112014 - RUA PARATI 780
110367 - RUA PARATI 902
110415 - RUA PARATI 940



111021 - RUA PARATI 956
110345 - RUA PARATI 988
115506 - RUA PARATI 1012
111238 - RUA PARATI 1028
111098 - RUA PARATI 1052
110626 - RUA PARATI 1106
111037 - RUA PARATI 1146
110723 - RUA PARATI 1178 COMERCIO
111126 - RUA PARATI 1210
110417 - RUA PARATI 1280
111029 - RUA PARATI 1320
110864 - RUA PARATI 1352
111571 - RUA PARATI 1392
110726 - RUA PARATI 1408
121366 - RUA CAMANDUCAIA 346
119371 - RUA DAS ROMAS 57
110765 - RUA DAS ROMAS 84
110819 - RUA DAS ROMAS 100
121362 - RUA DAS ROMAS 125
110280 - RUA DAS ROMAS 152
119741 - RUA DAS ROMAS 176
110348 - RUA DAS ROMAS 192
110583 - RUA DAS ROMAS 213
110542 - RUA DAS ROMAS 229
110872 - RUA DAS ROMAS 240
111141 - RUA DAS ROMAS 256
110982 - RUA DAS ROMAS 276
113652 - RUA DAS ROMAS 313
110884 - RUA DAS ROMAS 321
110500 - RUA DAS ROMAS 329
113619 - RUA DAS ROMAS 337
110990 - RUA DAS ROMAS 345
111034 - RUA DAS ROMAS 369
110890 - RUA DAS ROMAS 380
110868 - RUA DAS ROMAS 388
110971 - RUA DAS ROMAS 409
113523 - RUA DAS ROMAS 436
113616 - RUA DAS PERAS 28
115505 - RUA DAS PERAS 37
110943 - RUA DAS PERAS 53
113534 - RUA DAS PERAS 69
110713 - RUA DAS PERAS 109
119364 - RUA DAS PERAS 149
110512 - RUA DAS PERAS 181
111788 - RUA DAS PERAS 208
119300 - RUA DAS PERAS 290
111660 - RUA DAS PERAS 322
110379 - RUA DAS PERAS 338
119368 - RUA DAS PERAS 369
111942 - RUA DAS PERAS 386
110965 - RUA DAS PERAS 394
113535 - RUA DAS CEREJAS 29
111790 - RUA DAS CEREJAS 45
115387 - RUA DAS CEREJAS 70
111247 - RUA DAS CEREJAS 109
111459 - RUA DAS CEREJAS 117
110654 - RUA DAS CEREJAS 125
110422 - RUA DAS CEREJAS 134
113645 - RUA DAS CEREJAS 158
111346 - RUA DAS CEREJAS 174
110788 - RUA DAS CEREJAS 189
110471 - RUA DAS CEREJAS 233
110835 - RUA DAS CEREJAS 249
110362 - RUA DAS CEREJAS 265
119757 - RUA DAS CEREJAS 273
110908 - RUA PARATI 972
110696 - RUA PARATI 1004
111125 - RUA PARATI 1020
110632 - RUA PARATI 1036
113665 - RUA PARATI 1098
113631 - RUA PARATI 1138
110779 - RUA PARATI 1162
111239 - RUA PARATI 1194
110483 - RUA PARATI 1272
110806 - RUA PARATI 1304
110503 - RUA PARATI 1336
110955 - RUA PARATI 1376
121357 - RUA PARATI 1400
121356 - RUA CAMANDUCAIA 338
110375 - RUA DAS ROMAS 49
110915 - RUA DAS ROMAS 65
111344 - RUA DAS ROMAS 92
111032 - RUA DAS ROMAS 108
111144 - RUA DAS ROMAS 149
121581 - RUA DAS ROMAS 160
111455 - RUA DAS ROMAS 184
110283 - RUA DAS ROMAS 208
110410 - RUA DAS ROMAS 224
110407 - RUA DAS ROMAS 237
110438 - RUA DAS ROMAS 248
121353 - RUA DAS ROMAS 273
110930 - RUA DAS ROMAS 308
115397 - RUA DAS ROMAS 316
110931 - RUA DAS ROMAS 324
110904 - RUA DAS ROMAS 332
111139 - RUA DAS ROMAS 340
111295 - RUA DAS ROMAS 361
110287 - RUA DAS ROMAS 372
121205 - RUA DAS ROMAS 385
111767 - RUA DAS ROMAS 404
111044 - RUA DAS ROMAS 428
115465 - RUA DAS PERAS 20
110894 - RUA DAS PERAS 36
121367 - RUA DAS PERAS 44
110405 - RUA DAS PERAS 60
111246 - RUA DAS PERAS 76
111793 - RUA DAS PERAS 120
110563 - RUA DAS PERAS 157
111071 - RUA DAS PERAS 189
110689 - RUA DAS PERAS 249
115462 - RUA DAS PERAS 305
111849 - RUA DAS PERAS 329
115411 - RUA DAS PERAS 362
110746 - RUA DAS PERAS 370
110301 - RUA DAS PERAS 393
110388 - RUA DAS CEREJAS 21
110432 - RUA DAS CEREJAS 37
121360 - RUA DAS CEREJAS 69
110818 - RUA DAS CEREJAS 78
111932 - RUA DAS CEREJAS 110
113536 - RUA DAS CEREJAS 118
113637 - RUA DAS CEREJAS 133
111157 - RUA DAS CEREJAS 142
111454 - RUA DAS CEREJAS 166
110948 - RUA DAS CEREJAS 182
119480 - RUA DAS CEREJAS 217
110759 - RUA DAS CEREJAS 241
111766 - RUA DAS CEREJAS 250
110940 - RUA DAS CEREJAS 266
111935 - RUA DAS CEREJAS 281



110878 - RUA DAS CEREJAS 282
110189 - RUA DAS CEREJAS 297
111458 - RUA DAS CEREJAS 306
110653 - RUA DAS CEREJAS 345
110484 - RUA DAS CEREJAS 377
119376 - RUA DAS CEREJAS 385
115454 - RUA DAS CEREJAS 393
110480 - RUA DAS CEREJAS 402
110650 - RUA DAS CEREJAS 485
115510 - RUA DAS CEREJAS 557
111768 - RUA DAS CEREJAS 621
113633 - RUA DAS CEREJAS 654
110498 - RUA DAS CEREJAS 685
110730 - RUA DAS CEREJAS 701
115637 - RUA DAS CEREJAS 709
111943 - RUA DAS CEREJAS 726
110659 - RUA DAS CEREJAS 741
111127 - RUA DAS CEREJAS 757
110929 - RUA DAS CEREJAS 765
110848 - RUA DAS CEREJAS 782
110952 - RUA DAS CEREJAS 805
111837 - RUA DAS CEREJAS 822
110297 - RUA DAS ACEROLAS 29
119378 - RUA DAS ACEROLAS 46
113643 - RUA DAS ACEROLAS 69
110892 - RUA DAS ACEROLAS 78
110802 - RUA DAS ACEROLAS 93
110501 - RUA DAS ACEROLAS 102
110918 - RUA DAS ACEROLAS 117
110425 - RUA DAS ACEROLAS 150
119479 - RUA DAS ACEROLAS 166
110902 - RUA DAS ACEROLAS 174
110703 - RUA DAS ACEROLAS 190
111779 - RUA DAS ACEROLAS 218
113648 - RUA DAS ACEROLAS 234
111764 - RUA DAS ACEROLAS 242
110433 - RUA DAS ACEROLAS 257
115401 - RUA DAS ACEROLAS 265
110737 - RUA DAS ACEROLAS 273
110856 - RUA DAS ACEROLAS 282
113647 - RUA DAS ACEROLAS 298
110571 - RUA DAS ACEROLAS 306
111030 - RUA DAS ACEROLAS 321
110934 - RUA DAS ACEROLAS 338
110774 - RUA DAS ACEROLAS 354
110751 - RUA DAS ACEROLAS 369
110781 - RUA DAS ACEROLAS 385
110230 - RUA DAS ACEROLAS 461
110364 - RUA DAS ACEROLAS 477
121359 - RUA DAS ACEROLAS 493
111784 - RUA DAS ACEROLAS 501
113538 - RUA DAS ACEROLAS 517
110903 - RUA DAS ACEROLAS 541
111853 - RUA DAS ACEROLAS 558
110907 - RUA DAS ACEROLAS 589
110758 - RUA DAS ACEROLAS 606
111311 - RUA DAS ACEROLAS 654
111024 - RUA DAS ACEROLAS 686
111308 - RUA DAS ACEROLAS 726
113628 - RUA DAS ACEROLAS 758
110358 - RUA DAS ACEROLAS 774
121212 - RUA DAS ACEROLAS 814
110719 - RUA DAS PINHAS 91
110352 - RUA DAS PINHAS 99
111508 - RUA DAS PINHAS 108
115413 - RUA DAS CEREJAS 290
110957 - RUA DAS CEREJAS 305
110391 - RUA DAS CEREJAS 337
111512 - RUA DAS CEREJAS 354
110617 - RUA DAS CEREJAS 378
110796 - RUA DAS CEREJAS 386
110544 - RUA DAS CEREJAS 394
119488 - RUA DAS CEREJAS 461
110863 - RUA DAS CEREJAS 501
113639 - RUA DAS CEREJAS 613
111769 - RUA DAS CEREJAS 646
110599 - RUA DAS CEREJAS 661
111781 - RUA DAS CEREJAS 686
110596 - RUA DAS CEREJAS 702
110530 - RUA DAS CEREJAS 718
110768 - RUA DAS CEREJAS 733
119491 - RUA DAS CEREJAS 750
110368 - RUA DAS CEREJAS 758
110628 - RUA DAS CEREJAS 773
110292 - RUA DAS CEREJAS 789
111086 - RUA DAS CEREJAS 821
110426 - RUA DAS CEREJAS 829
110476 - RUA DAS ACEROLAS 45
110612 - RUA DAS ACEROLAS 54
121352 - RUA DAS ACEROLAS 77
111092 - RUA DAS ACEROLAS 86
115638 - RUA DAS ACEROLAS 94
110644 - RUA DAS ACEROLAS 109
110753 - RUA DAS ACEROLAS 141
115499 - RUA DAS ACEROLAS 165
110767 - RUA DAS ACEROLAS 173
119367 - RUA DAS ACEROLAS 181
110731 - RUA DAS ACEROLAS 217
111035 - RUA DAS ACEROLAS 225
110724 - RUA DAS ACEROLAS 241
113520 - RUA DAS ACEROLAS 249
110187 - RUA DAS ACEROLAS 258
110610 - RUA DAS ACEROLAS 266
111501 - RUA DAS ACEROLAS 281
110288 - RUA DAS ACEROLAS 289
110889 - RUA DAS ACEROLAS 305
111296 - RUA DAS ACEROLAS 314
111567 - RUA DAS ACEROLAS 337
110725 - RUA DAS ACEROLAS 353
110639 - RUA DAS ACEROLAS 362
111219 - RUA DAS ACEROLAS 378
110560 - RUA DAS ACEROLAS 386
111240 - RUA DAS ACEROLAS 462
110611 - RUA DAS ACEROLAS 486
110569 - RUA DAS ACEROLAS 494
110598 - RUA DAS ACEROLAS 509
110663 - RUA DAS ACEROLAS 534
111096 - RUA DAS ACEROLAS 542
110595 - RUA DAS ACEROLAS 581
115400 - RUA DAS ACEROLAS 598
110507 - RUA DAS ACEROLAS 614
121218 - RUA DAS ACEROLAS 678
110353 - RUA DAS ACEROLAS 702
111303 - RUA DAS ACEROLAS 750
110734 - RUA DAS ACEROLAS 766
110556 - RUA DAS ACEROLAS 806
113660 - RUA DAS PINHAS 75
110574 - RUA DAS PINHAS 92
110413 - RUA DAS PINHAS 100
110803 - RUA DAS PINHAS 116



111509 - RUA DAS PINHAS 124	110869 - RUA DAS PINHAS 132
110380 - RUA DAS PINHAS 139	119372 - RUA DAS PINHAS 140
110605 - RUA DAS PINHAS 148	111136 - RUA DAS PINHAS 163
110592 - RUA DAS PINHAS 171	110642 - RUA DAS PINHAS 203
110834 - RUA DAS PINHAS 212	111783 - RUA DAS PINHAS 247
110575 - RUA DAS PINHAS 248	110551 - RUA DAS PINHAS 271
110562 - RUA DAS PINHAS 272	110827 - RUA DAS PINHAS 279
119293 - RUA DAS PINHAS 288	110722 - RUA DAS PINHAS 296
121580 - RUA DAS PINHAS 303	110935 - RUA DAS PINHAS 304
111836 - RUA DAS PINHAS 311	113626 - RUA DAS PINHAS 319
110381 - RUA DAS PINHAS 328	110716 - RUA DAS PINHAS 335
111237 - RUA DAS PINHAS 352	110382 - RUA DAS PINHAS 367
110570 - RUA DAS PINHAS 399	119296 - RUA DAS PINHAS 416
110808 - RUA DAS PINHAS 475	110385 - RUA DAS PINHAS 483
119369 - RUA DAS PINHAS 484	110647 - RUA DAS PINHAS 499
119482 - RUA DAS PINHAS 500	110373 - RUA DAS PINHAS 523
113666 - RUA DAS PINHAS 524	110736 - RUA DAS PINHAS 539
110813 - RUA DAS PINHAS 547	110876 - RUA DAS PINHAS 555
119486 - RUA DAS PINHAS 556	110954 - RUA DAS PINHAS 571
110656 - RUA DAS PINHAS 572	110597 - RUA DAS PINHAS 587
110757 - RUA DAS PINHAS 595	110917 - RUA DAS PINHAS 596
111232 - RUA DAS PINHAS 603	110962 - RUA DAS PINHAS 611
113529 - RUA DAS PINHAS 612	111657 - RUA DAS PINHAS 619
110399 - RUA DAS PINHAS 620	110293 - RUA DAS PINHAS 628
119373 - RUA DAS PINHAS 636	113669 - RUA DAS PINHAS 643
111782 - RUA DAS PINHAS 651	138697 - AVE DAS UVAS 55
171859 - AVE DAS UVAS 66 SALÃO 1	165981 - AVE DAS UVAS 77
112007 - AVE DAS UVAS 118	111797 - AVE DAS UVAS 133
110858 - AVE DAS UVAS 223	152786 - AVE DAS UVAS 275
152777 - AVE DAS UVAS 326	111946 - AVE DAS UVAS 381 EMEI VANIR MARTINHO BRAZ
121584 - AVE DAS UVAS 395 POSTO POLICIAL	



Departamento de Compras

Cotações



COTAÇÃO Nº 09/2026 – PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA – UTAS DA SAEC, RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/01/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 09 de janeiro de 2026

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA, EXPLORANDO AQUIFERO BAURU NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Empresa Vencedora: JL PERFURAÇÕES DE POÇOS PROFUNDOS LTDA - VALOR R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

.....



CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 001, de 06 de Janeiro de 2026 – Concede Licença-Prêmio a servidora Sra. Telma Deise Minchon, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026.

Câmara Municipal de Catanduva, em 06 de Janeiro de 2026.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos Cargos, Empregos Públicos, Agentes Políticos e os valores dos vencimentos, subsídios e proventos, conforme disposto no, § 6º do Artigo 39, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98 e a Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de Dezembro de 2025.

CARGOS EM COMISSÃO

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor dos Vencimentos</i>	<i>Nível</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
01	Gestor Jurídico	R\$ 16.785,54	XX	01	-
01	Assessor Especial de Recursos Humanos	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
01	Chefe de Gabinete	R\$ 16.785,54	XX	01	-
01	Diretor de Comunicação Social	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
13	Assessor Especial de Gabinete	R\$ 7.039,88	XIV	13	-
13	Assessor Especial Parlamentar	R\$ 7.295,87	XV	13	-
-----	-----	-----	----	-----	-----
30	(Total)	-----	----	30	-

CARGOS EFETIVOS

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor dos Vencimentos</i>	<i>Nível</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
01	Advogado Legislativo	R\$ 10.559,82	XVIII	01	-
01	Tesoureiro(*)	R\$ 7.295,87	XV	01(*)	-
07	Agente Administrativo	R\$ 5.119,92	VIII	03	04
01	Diretor Geral (**)	R\$ 12.799,79	XIX	01(**)	-
01	Assistente Técnico Legislativo Especializado	R\$ 6.399,89	XIII	01	-
01	Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais	R\$ 2.431,95	II	01	-
02	Recepcionista/Telefonista	R\$ 2.943,95	IV	01	01
01	Motorista	R\$ 2.687,95	III	-	01
01	Ouvidor	R\$ 10.559,82	XVIII	-	01
01	Controlador Interno (*)	R\$ 10.559,82	XVIII	01(*)	-
17	(Total)	-----	-----	10	07

(*) Interino

(**) Designado

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO GRATIFICADA

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação dos Cargos</i>	<i>Valor da Gratificação</i>	<i>Lotação Preenchido</i>	<i>Lotação Vago</i>
02	Apoio a Audiência Pública e Comissão Especial de Inquérito.	R\$ 1.350,00	01(*) 01(**)	-
01	Cerimonialista	R\$ 1.620,00	01(*)	-
01	Agente de Contratação	R\$ 850,00	01(*)	-
01	Fiscal de Contrato	R\$ 850,00	01(**)	-
01	Pregoeiro	R\$ 850,00	-	01
05	Comissão de Apoio - Licitação	R\$ 850,00	01(*)	04
11	(Total)	-----	06	05

(*) Designado servidor efetivo

(**) Designado servidor em comissão, sem remuneração na função gratificada.

VEREADORES

<i>Quantidade Existente</i>	<i>Denominação</i>	<i>Valores dos Subsídios</i>
12	Vereador	R\$ 16.503,19
01	Vereador / Presidente	R\$ 16.503,19
-----	-----	-----
13(*)	(Total)	-----

(*) Sendo que um dos vereadores ocupa o cargo de Presidente, eleito pelos demais vereadores, com mandato de dois anos.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, em 08 de janeiro de 2026.

MARCOS CRIPPA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO ou ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

DATA: 31/12/2025.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
GESTOR JURÍDICO	0	1	1	1	0
CHEFE DE GABINETE	0	1	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0
ADVOGADO LEGISLATIVO	1	0	1	01	0
TESOUREIRO	1(*)	0	1(*)	1(*)	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	7	0	7	03	04
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	1	0	1	01	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1	0	1	01	0
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	2	0	2	01	01
MOTORISTA	1	0	1	0	01
OUIDOR	1	0	1	0	01
CONTROLADOR INTERNO	1(*)	0	1(*)	1(*)	0
DIRETOR GERAL	1	0	1	1	0
CERIMONIALISTA (FUNÇÃO GRATIFICADA)	1(**)	0	1(**)	1(**)	0
APOIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA E COMISSÃO DE INQUÉRITO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	02	0	02	01(**)	0
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01(**)	01(**)	0
FISCAL DE CONTRATO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01	01(***)	0
PREGOEIRO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	01	0	01	0	01
COMISSÃO DE APOIO - LICITAÇÃO (FUNÇÃO GRATIFICADA)	05	0	05	01(**)	04
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	13	13	13	0
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	0	13	13	13	0
TOTAL	28	30	58	46	12

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargos em Comissão

(*) Cargo ocupado interinamente, por servidor do quadro efetivo.

(**) Cargo ocupado designado, por servidor do quadro efetivo.

(***) Cargo ocupado designado, por servidor em comissão, sem remuneração na função gratificada.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2025
	0	0
TOTAL	0	0

LOCAL e DATA: Catanduva, 08/01/2026.

RESPONSÁVEL: **MARCOS CRIPPA**
Presidente



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO – CONTRATO Nº 005/2025
A Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento do contrato nº 005/25 firmado com PAULO ROBERTO ORNELLAS(MEI) – PRO FILM VÍDEOS CNPJ nº33.003.477/0001-80, que tem como objeto a contratação empresa e/ou profissional qualificado para atender as necessidades da Câmara Municipal objetivando operar equipamentos para filmagens(câmeras de vídeo profissionais, fotográficas e drone) quando da transmissão de sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, pelo prazo de 11(onze)meses,alterando a Cláusula Segunda – Do Prazo - do contrato original cujo prazo passa a ser a partir de 01/02/2026 até 31/12/2026, com alteração do subitem 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original a qual o valor mensal passa a ser R\$4.200,00(quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor global em R\$46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais) ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Catanduva, 07 de janeiro de 2026. Marcos Crippa - Câmara Municipal de Catanduva.

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031
www.catanduva.sp.leg.br



Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROC. Nº 003.245/25

MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

REF: contratação empresa e/ou profissional qualificado para atender as necessidades da Câmara Municipal objetivando operar equipamentos para filmagens(câmeras de vídeo profissionais, fotográficas e drone) quando da transmissão de sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Antonio Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos do objeto da dispensa de licitação**, referente ao aditamento previsto no art. 107, da Lei Federal 14.133/21, consoante à contratação da empresa PAULO ROBERTO ORNELLAS(MEI) – PRO FILM VÍDEOS – CNPJ nº 33.003.477/0001-80, nos termos do art. 75, II, com sede na cidade de Catanduva, deste Estado.

Catanduva, em 07 de janeiro de 2026.-



Vereador Marcos Crippa
Presidente

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031
www.catanduva.sp.leg.br

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
012/2023	INABILITADO	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	324.***.***-85	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
017/2023	HABILITADA	NATALIA PALHARES ANDRÉ DE SOUZA	407.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
018/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2023	HABILITADA	DÉBORA FELIX DE SOUZA	323.***.***-57	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADO	THIAGO ANDREOTI OLIVEIRA	485.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



065/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
078/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
117/2023	HABILITADA	NATALIA PALHARES ANDRÉ DE SOUZA	407.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADO	JOSÉ ROBERTO ESTEVÃO	149.***.***-23	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
020/2024	HABILITADA	DHENIFER APARECIDA RAMIRO	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	INABILITADA	HEITOR S LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.119.349/0001-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b", "h", "i", "j" "k", "l" a "m" do edital.
067/2024	HABILITADA	DHENIFER APARECIDA RAMIRO	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



082/2024	HABILITADA	MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	INABILITADA	SAHRA TAVARES GUNDIM ARANTES	041.***.***-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
094/2024	HABILITADA	DHENIFER APARECIDA RAMIRO	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	607.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
032/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
040/2025	INABILITADA	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	150.***.***-08	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c" e "h" do edital.
049/2025	HABILITADA	DAYANE CRISTINA MENEZ ME	35.826.230/0001-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
057/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



058/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	HABILITADA	MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	DANIELA CRISTINA REZENDE	367.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



093/2025	HABILITADA	NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	MARIANA APARECIDA DA SILVA BARBATO PIEDADE	437.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
107/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADO	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	NAYARA FERREIRA E SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA	64.077.302/0001-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	INABILITADA	REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.
130/2025	HABILITADA	DHENIFER APARECIDA RAMIRO	464.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



134/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	INABILITADA	LUANA MAZZUCCA PAULINO	479.***.***-64	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
155/2025	HABILITADO	ISAAC ROSCHEL BUONGIOVANNI ESTEVÃO	488.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
156/2025	INABILITADA	RENATA PARRA CLEMENTE	341.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" e "i" do edital.
158/2025	HABILITADA	SILVIA APARECIDA MARTINS DIAS	302.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
167/2025	INABILITADA	REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.



168/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
168/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
172/2025	HABILITADO	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
180/2025	INABILITADA	CLÍNICA PSICOLÓGICA BEM ESTAR LTDA	47.647.846/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital.
187/2025	HABILITADA	PSI ANA PAPIANI LTDA	60.516.948/0001-26	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
187/2025	INABILITADA	CLÍNICA PSICOLÓGICA BEM ESTAR LTDA	47.647.846/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "m" do edital.
188/2025	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADA	INGRIDI SANT ANA	418.***.***-47	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADO	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
208/2025	HABILITADA	VANESSA CRISTINA ALVES BAGATELI	329.***.***-11	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



214/2025	HABILITADA	ELEN FRANCINI DI BLASIO	309.***.***-95	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	HABILITADA	HTR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.490.291/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
216/2025	INABILITADA	REMAIH E PEDRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.089.551/0001-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "n" do edital.
228/2025	HABILITADA	ARIANE DA SILVA CUNHA	420.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
228/2025	INABILITADA	MARINA FERREIRA CAETANO	435.***.***-35	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
228/2025	HABILITADA	PIETRA BARBOSA EDUARDO	523.***.***-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
228/2025	HABILITADA	ISADORA CRISLAINE PEREIRA	453.***.***-90	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 09 de janeiro de 2026.

Afonso César Denadai - Membro

Tiago Ventorine - Membro

Nathalia Longo Pasqualatto - Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Resoluções****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999****RESOLUÇÃO Nº 366, DE 09 JANEIRO DE 2026.****NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
IPMC.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte **COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**, a saber:

PRESIDENTE: SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	R.G. 3X.XXX.X1-2
MEMBROS:	
BRENO VERONESI MIATELLO	R.G. 5X.XXX.XX-1
GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES	R.G. 5X.XXX.XX-4
SUPLENTE: MEYLENE APARECIDA LUZIA COUTO	R.G. 34.XXX.XXX-8
VANESSA MOSCATEL ROMAN	R.G 26.XXX.XXX-X

PARÁGRAFO ÚNICO – Os suplentes deverão atuar na ausência de qualquer um dos membros titulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Jóse Roberto Setin
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e para atendimento a Lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidor para exercer a função de pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro, como segue abaixo:

NOME	R.G.	FUNÇÃO
SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	33.XXX.XXX.-2	PREGOEIRO
ROSANE RIZZO	26.XXX.XXX-2	EQUIPE DE APOIO
BRENO VERONESI MIATELLO	5X.XXX.X-1	EQUIPE DE APOIO
GEOVANA APARECIDA BONATTI GONCALVES	5X.XXX.X-4	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e,
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições durante o exercício de 2026 e concomitantemente com as de seus respectivos cargos.



Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Art. 4º Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º Aplicam-se ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva, aos 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1335-aa62-9706-b55e-a3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2977, ano XXI, veiculado em 09 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO CRISTIANO GENOVES (CPF ***308958**) em 09/01/2026 às 15:49:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1335-aa62-9706-b55e-a3>